

# Relatório de Transparência 2025

EY Portugal



The better the question. The better the answer.  
The better the world works.



Shape the future  
with confidence

# Índice

Mensagem da Liderança .....	3
Quem somos .....	7
Estrutura jurídica, propriedade e governação .....	7
Ligaçāo com a rede .....	10
Sistema de Gestāo de Qualidade .....	14
Componentes do nosso Sistema de Gestāo de Qualidade .....	19
Procedimento de avaliação do risco do Sistema de Gestāo de Qualidade .....	19
Governāo e lideranāa .....	20
Requisitos éticos e legais relevantes .....	21
Aceitação e continuidade de clientes .....	24
Execução de auditorias .....	25
Recursos .....	29
Informāo e comunicação .....	39
Processo de monitorização e remediação do Sistema de Gestāo de Qualidade .....	39
Infraestrutura de apoio à qualidade .....	44
Práticas de independência .....	50
Proveitos e remuneração .....	54
Informāo financeira .....	54
Remuneração dos Sócio (Partners) .....	55
Anexo 1: Listagem dos acionistas da Sociedade e dos Revisores Oficiais de Contas contratados em 30 de junho de 2025 .....	57
Anexo 2: Entidade de interesse público – clientes de auditoria da EY Portugal .....	59
Anexo 3: Identificação das Firmas de Auditoria na União Europeia pertencentes à rede EY e dos países onde estão habilitadas a exercer .....	61
Anexo 4: Indicadores de qualidade de auditoria .....	64



## Mensagem da Liderança



**Miguel Farinha**  
*Country Managing Partner*

### Sobre este relatório

Sejam bem-vindos ao Relatório de Transparência da Ernst & Young Audit & Associados - SROC, S. A. ("EY Portugal") relativo ao período de 1 de julho de 2024 a 30 de junho de 2025.

Este relatório é uma das formas através das quais comunicamos com os investidores das entidades que auditamos, com os membros dos Comités de Auditoria e Conselhos Fiscais, com os Reguladores e outras partes interessadas.

Continuamos a adotar os objetivos de transparência do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho de 16 de abril de 2014, bem como da Lei n.º 140/2015, de 7 de setembro (Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas - "EOROC") e Lei n.º 148/2015, de 9 de setembro (Regime Jurídico da Supervisão de Auditoria), com alterações introduzidas pela Lei n.º 99-A/2021, de 31 de dezembro e pela Lei n.º 79/2023, de 20 de dezembro, que exigem que os revisores oficiais de contas de entidades de interesse público publiquem relatórios anuais de transparência. O Relatório de Transparência de 2025 cumpre com os requisitos do Regulamento europeu e da legislação portuguesa e cobre o exercício fiscal de 1 de julho de 2024 a 30 de junho 2025, tal como quaisquer outros eventos mais recentes.



**Rui Martins**  
*Assurance Leader*

Este relatório oferece informação sobre a forma como investimos na qualidade e realça os valores diferenciadores da cultura EY, como estamos empenhados na melhoria contínua e como estamos a preparar-nos para o futuro de modo a fornecer de forma consistente serviços de auditoria de elevada qualidade, de forma independente e objetiva.

### O nosso compromisso com a qualidade da auditoria

A nossa prática de Assurance desempenha um papel crítico na proteção da confiança e segurança do público nos mercados de capitais, o que, por sua vez, impulsiona o investimento e o crescimento económico. Fornecer serviços de auditoria e de garantia de fiabilidade de alta qualidade é o nosso objetivo central e uma forma importante de cumprir o propósito da EY de construir um mundo melhor de negócios.

A execução de auditorias de alta qualidade começa com independência, objetividade e integridade. Exige a adoção de ceticismo profissional, o cumprimento das normas profissionais e brio profissional. A liderança da EY avalia minuciosamente os pontos levantados durante as inspeções internas e externas e nas outras atividades de monitorização realizadas no âmbito do Sistema de Gestão de Qualidade com a finalidade de identificar áreas onde a qualidade da auditoria pode ser melhorada. Uma parte central do objetivo de melhoria de qualidade da EY é a análise de *root cause* quer ao nível da execução das auditorias quer ao nível do Sistema de Gestão de Qualidade.

Estamos a desenvolver um conjunto de ações para elevar a qualidade das auditorias, incluindo a contínua standardização dos processos, a modernização da abordagem de auditoria através da utilização de tecnologia de ponta, e a centralização do apoio às equipas de auditoria em matérias complexas, ao mesmo tempo que continuamos a preservar os nossos valores nos quadros de responsabilização existentes. Também continuamos a melhorar os nossos

processos para identificar e dar resposta às *root cause* das observações identificadas nas inspeções internas e externas, e a monitorização do nosso Sistema de Gestão de Qualidade para identificar as áreas onde a qualidade das auditorias pode ser melhorada.

A EY Portugal continua a identificar áreas de melhoria contínua, visando aprimorar a qualidade.

A conclusão da avaliação anual da EY Portugal em 30 de junho de 2025 foi a de que o Sistema de Gestão de Qualidade fornece garantia razoável de que os objetivos do Sistema de Gestão de Qualidade estão a ser alcançados. Mais detalhes sobre este tema podem ser encontrados na secção de Sistema de Gestão de Qualidade deste relatório.

*All in* é a nossa estratégia global e a nossa ambição para moldar o futuro com confiança e impulsionar um crescimento com propósito, todos juntos. A estratégia global está concebida para criar um novo valor para os *stakeholders* da EY e consolidar a posição da EY como líder em serviços profissionais. Maior detalhe sobre esta estratégia global e a jornada de transformação da auditoria da EY prevista para os próximos anos é fornecido na secção de Infraestrutura de Apoio à Qualidade - nesta secção descrevemos como continuamos a transformar a forma como as equipas da EY realizam auditorias.

### Qualidade impulsionada pelas pessoas da EY e pela cultura

Temos um compromisso inabalável em criar um ambiente no qual as pessoas da EY Portugal possam desenvolver-se. Isso inclui recrutar, formar e reter indivíduos talentosos, mas também incentivar as nossas pessoas para seguirem uma carreira personalizada, flexível e que envolva diferentes papéis e competências cruzando geografias, indústrias e linhas de serviços. Os investimentos da EY no bem-estar e desenvolvimento das suas pessoas estão descritos na secção de Recursos. Acreditamos que estes investimentos, realizados através de *coaching*, formação e apoio adicional no trabalho, ajudarão as nossas pessoas a obter e aprimorar o conjunto de competências complexas necessárias na realização das auditorias de hoje.

A qualidade não é impulsionada apenas por aspetos técnicos, mas também por ações e comportamentos. A EY procura manter uma cultura baseada em integridade e responsabilidade, na qual todos têm o compromisso de seguir os padrões mais elevados. A cultura da EY é alicerçada nos valores das pessoas da EY que:

- Demonstram integridade, respeito, trabalho em equipa e inclusão
- Agem com energia, entusiasmo e coragem para liderar
- Constroem relações baseadas em fazer o que é correto

Isso começa com um forte *tone at the top*. Na secção de Governação e liderança, mais informação sobre a cultura de integridade da EY e os princípios estabelecidos no seu Código de Conduta Global é partilhada.

Ao longo deste relatório, referimo-nos aos resultados dos inquéritos aos nossos colaboradores, *People Pulse Survey* realizado em abril de 2025 e ao *Quality Survey* do ano de 2025, que são distribuídos globalmente. O inquérito *Quality Survey* informa-nos sobre as percepções das pessoas da EY acerca da cultura de qualidade, incluindo o *tone at the top*, e em relação à realização de atividades diárias. O inquérito *People Pulse Survey* apresenta contributos sobre a experiência das pessoas da EY e potenciais áreas de investimento futuro visando melhorar a sua experiência e ambiente de trabalho.

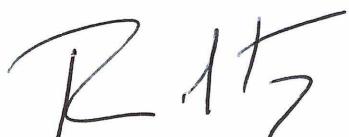
### A visão da EY para a sociedade e para o planeta

A forma como as empresas abraçam as questões de sustentabilidade é crucial para a sua resiliência e criação de valor a longo prazo para uma pléiade diversificada dos principais *stakeholders*. A forma como reagem e relatam essas questões é também uma componente crucial para construir confiança e credibilidade numa empresa. A EY está comprometida com a sustentabilidade através do próprio objetivo de redução da sua pegada carbónica e apoioando os clientes nas suas jornadas de sustentabilidade. A descrição de como as equipas da EY podem ajudar a orientar as organizações através da complexidade do relato ambiental, social e de governança (*Environmental, Social and Governance, ESG*) pode ser encontrada na secção de Relato Não Financeiro deste relatório.

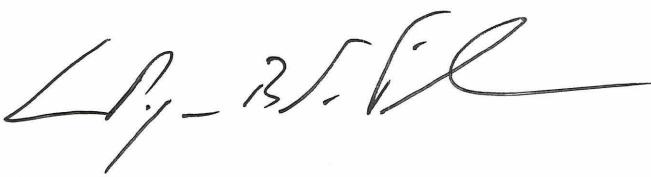
EY Ripples é um movimento global que une o talento e a paixão dos colaboradores da EY para transformar vidas, impulsionar a sustentabilidade e construir um futuro mais justo e inclusivo. Com o objetivo de impactar positivamente mil milhões de vidas até 2030, o programa canaliza competências profissionais para apoiar jovens, empreendedores de impacto e soluções ambientais, criando ondas de mudança que se multiplicam em comunidades por todo o mundo. Em Portugal, essa transformação ganhou forma com 448 voluntários que contribuíram para melhorar cerca de 405.000 vidas, criando ondas de mudança que se multiplicam muito além das fronteiras da nossa organização.

A EY permanece comprometida com uma meta de *net zero* e atualmente estamos a trabalhar na próxima fase do nosso plano de descarbonização. A EY Portugal faz a sua parte na prossecução destes objetivos. Para mais informações sobre a visão da EY para o futuro, por favor, consulte o nosso relatório anual [EY Value Realized 2025](#).

Encorajamos todas as nossas partes interessadas à leitura deste relatório - incluindo os clientes e os seus investidores, os membros de comissões de auditoria e os reguladores - e a continuarem a acompanhar a nossa estratégia, bem como na discussão da abordagem a qualquer um dos assuntos incluídos neste relatório.



Rui Abel Serras Martins  
Presidente do Conselho de Administração  
Ernst Young Audit & Associados - SROC, S.A.



Luís Miguel Botas Farinha  
Country Managing Partner - rede EY Portugal



## Quem somos

# Quem somos



Em Portugal, a Ernst & Young Audit & Associados – SROC, S. A. assume a natureza jurídica de sociedade anónima, constituída de acordo com as normas constantes do Artigo 271º e seguintes do Código das Sociedades Comerciais, tem a sua sede social na Avenida da Índia, n.º 10, Piso 1 em Lisboa e escritórios no Porto e em Viseu, e o número único de pessoa coletiva e matrícula na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa 505988283, encontrando-se devidamente inscrita na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas sob o número 178 e na Comissão do Mercado de Valores Mobiliários sob o número 20161480 e é uma firma-membro da rede Ernst & Young Global Limited, uma sociedade inglesa limitada por garantia. A sociedade encontra-se também registada no *Public Company Accounting Oversight Board* (PCAOB), desde 2004, com o número 1498, na qualidade de Non-US Registered Firm e no *Financial Reporting Council* (FRC), desde 2022, com o número PT3106.

Neste relatório referimo-nos à Ernst & Young Audit & Associados – SROC, S. A. como "EY Portugal", a "Firma", "nós" ou "nossa". EY refere-se coletivamente à organização global das firmas-membro da EYG.

O capital social de 1.340.000 euros, totalmente subscrito e realizado, é detido em 70,17% por acionistas Revisores Oficiais de Contas e em 29,83% por acionistas não Revisores Oficiais de Contas.

Apresentamos no Anexo 1 uma lista com o nome de todos os acionistas, juntamente com uma relação dos Revisores Oficiais de Contas contratados ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do Artigo 49º do EOROC, bem como dos Revisores Oficiais de Contas em regime de contrato de trabalho.

O sítio na internet da rede a que pertencemos é:  
<https://www.ey.com/>.

Para além da Ernst & Young Audit & Associados – SROC, S. A., cujo objeto social é a revisão legal das contas, a auditoria às contas e todos os serviços com elas relacionados, bem como o exercício de consultoria em matérias permitidas por lei, a rede da EY Portugal inclui as seguintes firmas-membro da EYG:

- Ernst & Young, S.A., cujo objeto social consiste na auditoria de gestão e de sistemas de informação, consultoria de gestão e sistemas de informação, serviços de gestão de risco, consultoria económica e financeira; assessoria contabilística e fiscal, organização e processamento de contabilidade e outros processos administrativos e de negócio, seleção de pessoal, consultoria em recursos humanos, consultoria em investimentos; elaboração de projetos de investimento; estudos económicos e de mercado, avaliação de empresas, avaliação de ativos imobiliários, avaliação de ativos incorpóreos, apoio a transações de empresas, conceção e execução de reestruturações empresariais, apoio na gestão de tesouraria e gestão financeira de empresas, atividades de mediação imobiliária.
- EY Managed Services, Lda., cujo objeto social consiste na prestação de serviços de contabilidade, administrativos e outros com aqueles relacionados.
- Ernst & Young Angola, Lda., cujo objeto social consiste no exercício das atividades de auditoria financeira e peritagem contabilística; consultoria em organização e gestão de empresas, consultoria económica e financeira; organização e processamento de contabilidade; seleção de pessoal; consultoria em investimentos, elaboração de projetos de investimento; estudos económicos, avaliação de empresas.
- Ernst & Young – Sociedade de Contabilistas e Auditores Certificados, S.A. (Moçambique), cujo objeto social consiste no exercício da atividade de prestação de serviços de auditoria, contabilidade, revisão e certificação de contas, assessoria fiscal e consultoria, com a maior amplitude prevista na Lei.
- EY Cabo Verde – Auditores e Consultores – Sociedade de Auditores Certificados, Lda., cujo objeto social consiste na prestação de serviços de auditoria, revisão, outros trabalhos de garantia de fiabilidade e serviços relacionados, serviços de contabilidade e fiscalidade, e consultoria de gestão e formação, em matérias relacionadas com a contabilidade e auditoria ou com o exercício da profissão de Auditor Certificado.

- EY Serviços Partilhados, Lda., cujo objeto social consiste na prestação de serviços de *back-office*, marketing, contabilidade, gestão de conta corrente e, em geral, de todos os serviços de apoio aos negócios das empresas do universo EY, podendo deter participações sociais em outras sociedades de igual ou diferente objeto. Esta Entidade corresponde à anterior Nova Ernst & Young – Holdings, Lda., tendo alterado a sua denominação social e objeto no passado mês de setembro, não tendo, até esta data, prestado serviços profissionais de relevo.
- Ernst & Young II – Holding, Unipessoal, Lda., cujo objeto social consiste na consultoria de gestão e sistemas de informação, serviços de gestão de risco, consultoria económica e financeira; assessoria contabilística e fiscal, consultoria em investimentos; elaboração de projetos de investimento; estudos económicos e de mercado, avaliação de empresas, avaliação de ativos imobiliários, avaliação de ativos incorpóreo, apoio a transações de empresas, conceção e execução de reestruturações empresariais, apoio na gestão de tesouraria e gestão financeira de empresas, podendo deter participações sociais em outras sociedades de igual ou diferente objeto. Esta Entidade não tem prestado serviços profissionais de relevo.
- A.J. Mackintosh & Ass., Auditores e Consultores Lda., cujo objeto consiste na prestação de serviços de auditoria, contabilidade, gestão e outros com aqueles relacionados. Esta Entidade não tem prestado serviços profissionais de relevo.
- EY LAW, Sociedade de Advogados, SP, RL, S.A., cujo objeto consiste no exercício exclusivo da advocacia, em respeito pelos princípios e regras deontológicas constantes do Estatuto da Ordem dos Advogados, incluindo a prestação de serviços jurídicos em geral.

A Ernst & Young Audit & Associados – SROC, S.A. foi administrada, no período compreendido entre 1 de julho de 2024 e 30 de junho de 2025, por um Conselho de Administração composto por cinco acionistas da sociedade, estando a fiscalização a cargo de um Conselho Fiscal e de um Revisor Oficial de Contas. O prazo de duração do mandato destes órgãos sociais é de um ano.

Nas relações com terceiros, as Certificações Legais de Contas, Relatórios, Pareceres e outros documentos decorrentes do exercício de funções de interesse público, são assinados, em nome e em representação da sociedade por acionistas revisores oficiais de contas administradores ou revisores oficiais de contas procuradores com poderes bastantes e, nos casos aplicáveis, em simultâneo com o revisor oficial de contas orientador, em estrito cumprimento do preceituado no Artigo 128º do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

#### Conselho de Administração

O Conselho de Administração era composto, à data de 30 de junho de 2025, pelos seguintes membros:

Rui Abel Serra Martins – Presidente  
*Assurance Leader*

Ana Rosa Ribeiro Salcedas Montes Pinto – Vogal  
*Financial Services Partner*

Daniel José Venâncio Guerreiro – Vogal  
*Country Risk Management Director*

Rui Manuel da Cunha Vieira – Vogal  
*Country Professional Practice Director*

Luís Miguel Gonçalves Rosado – Vogal  
*Country Markets Leader*

Luís Miguel Botas Farinha – Vogal  
*Country Managing Partner*

Aos vogais do Conselho de Administrações são atribuídas funções específicas. As responsabilidades relativas ao Sistema de Gestão de Qualidade estão descritas na página 16.

#### Conselho Fiscal

Presidente: Anabela de Jesus Nunes Prates (ROC)

Vogal: Daniela Filipa Ferreira Madeira

Vogal: Pedro Miguel Amador Fonseca

Suplente: Telma Carreira Curado (ROC)

#### Revisor Oficial de Contas

Antunes Rodrigues & Célia Custódio – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda., representada por Célia Maria Pedro Custódio (ROC), sociedade esta que, entretanto, alterou a sua denominação social para Antunes Rodrigues, Célia Custódio & Associado, SROC, Lda.

Para além dos órgãos sociais acima, de realçar que para harmonizar uma gestão estratégica de todas as entidades que compõem a Rede EY Portugal foi criada uma Comissão Executiva supracorporativa, não estatutária e transversal a todas as linhas de serviço da EY em Portugal. Esta Comissão desempenha um papel crucial na definição e implementação da estratégia da EY no país, assegurando que as nossas ações e iniciativas estão plenamente alinhadas com a estratégia global da EY.

A composição da Comissão Executiva (composta por Administradores e Líderes das Linhas de Serviço da EY Portugal) garante uma visão integrada e abrangente das diversas áreas de atuação da EY. Através de uma abordagem colaborativa e inclusiva, esta Comissão garante que todas as linhas de serviço trabalhem de forma coesa e sinérgica, promovendo a excelência e a inovação em todas as nossas operações.

À Comissão Executiva cabe a função de coordenação da atuação das várias entidades que compõem a Rede da EY Portugal. Este papel de coordenação é fundamental para alinhar a estratégia e a operacionalização dessas entidades, assegurando que todas as ações estejam em conformidade com os objetivos e diretrizes estabelecidos pela EY Global. Além disso, a Comissão é responsável por assegurar o cumprimento rigoroso do Código de Conduta da EY, que é um pilar essencial da nossa ética e integridade empresarial.

A Comissão Executiva também desempenha um papel vital na definição do nosso posicionamento no mercado. Através de análises estratégicas e de uma compreensão profunda das tendências e necessidades do mercado, a comissão define as direções que nos permitem oferecer soluções inovadoras e de alto valor agregado aos nossos clientes. Esta abordagem estratégica garante que a EY em Portugal continue a ser uma líder de mercado, reconhecida pela sua capacidade de adaptação e resposta às dinâmicas do ambiente empresarial.

A composição da Comissão Executiva a 30 de junho de 2025, era a seguinte:

Luis Miguel Botas Farinha - *Country Managing Partner*

Rui Abel Serra Martins - *Assurance Leader*

Ana Rosa Ribeiro Salcedas Montes Pinto - *Financial Services Partner*

Luís Miguel Gonçalves Rosado - *Country Markets Leader*

Pedro Miguel de Paiva Pacheco Fernandes Fugas - *Tax Leader*

Pedro Alvarenga Rua de Brito Subtil - *Consulting Leader*

Anabela Maria Ferreira Pinheiro da Silva Morujão - *People Advisory Services Leader*

Miguel Fernandes Cardoso Pinto - *Strategy & Transactions Leader*

As firmas-membro da EY encontram-se agrupadas em três Áreas geográficas: Américas, Ásia-Pacífico e Europa, Médio Oriente, Índia e África (EMEIA). As Áreas geográficas são compostas por várias Regiões. As Regiões são agrupamentos de firmas-membro ao longo de linhas geográficas. A partir de 1 de julho de 2025, a EY reorganizou a sua estrutura regional e agora conta com 10 Regiões, refletindo a combinação de certas regiões anteriormente existentes.

A EY Portugal faz parte da Área designada por EMEIA. Dentro da Área EMEIA, a partir de 1 de julho de 2025, o número de Regiões foi reduzido de oito para cinco através de uma combinação de regiões. A EY Portugal faz parte da Região *Europe West*.

A Ernst & Young (EMEIA) Limited (EMEIA Limited), uma sociedade inglesa limitada por garantia, é a principal entidade de coordenação para as firmas-membro da EYG na Área da EMEIA. A EMEIA Limited facilita a coordenação destas firmas e a cooperação entre elas, mas não as controla. A EMEIA Limited é uma firma-membro da EY Global (EYG) não levando a cabo quaisquer operações financeiras nem prestando quaisquer serviços profissionais.

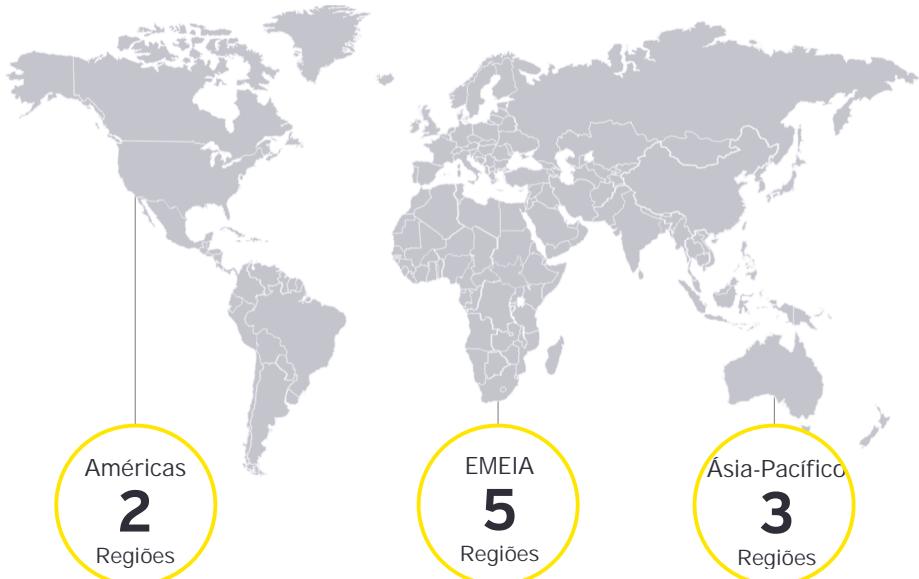
Cada Região elege um *Regional Partner Forum* (RPF), cujos representantes aconselham e atuam como uma "caixa de ressonância" para a Liderança Regional. O *Partner* eleito como Presidente do RPF atua, também, como representante da Região no Conselho de Governação Global, tal como descrito abaixo.

Na Europa existe uma *holding*, a EY Europe SRL (EY Europe). A EY Europe é uma entidade cooperativa na Bélgica, com responsabilidade limitada. É uma sociedade de auditoria registada no Instituto de Auditores de Empresas na Bélgica, mas não realiza auditorias nem presta quaisquer serviços profissionais.

Na medida do permitido por lei e por regulamentação local, a EY Europe SRL adquiriu ou vai ainda adquirir controlo de voto das firmas-membro da EYG que atuam na Europa. A EY Europe SRL é uma firma-membro da EYG.

O Conselho de Administração da EY Europe é constituído por *Partners* seniores de firmas-membro da EYG na Europa. Tem autoridade e responsabilidade pela execução da estratégia e gestão da EY Europe. Os *Partners* das firmas-membro do Espaço Económico Europeu (EEE) e outros países detêm interesses na EY Europe.

### Áreas e Regiões da EY\*



\*Números em 1 de julho de 2025



A EY é líder global em serviços de auditoria, consultoria fiscal, estratégia e transações e consultoria. Em todo o mundo, mais de 400.000 pessoas em mais de 150 países partilham o compromisso da construção de um melhor mundo de negócios, unidas por valores partilhados e por um firme compromisso com a qualidade, integridade e uso de ceticismo profissional. No mercado global de hoje, a nossa abordagem contínua e integrada é particularmente importante na realização de auditorias multinacionais, que podem abranger quase todas as jurisdições no mundo, de elevada qualidade.

Esta abordagem contínua e integrada permite às firmas-membro da EY desenvolver o alcance e a profundidade dos conhecimentos e experiências necessários para realizar auditorias diversas e complexas.

A EYG coordena as várias atividades das firmas-membro e promove a cooperação entre elas. A EYG não presta serviços, mas os seus objetivos incluem a promoção de serviços excepcionais e de alta qualidade aos clientes, a serem prestados pelas firmas-membro da EY em todo o mundo. Cada firma-membro da EY é uma entidade jurídica distinta. As suas obrigações e responsabilidades enquanto membros da EYG são regidas pelos regulamentos da EYG e por vários outros acordos.

Como parte da estratégia *All in*, a EY simplificou a sua estrutura, passando de 18 regiões para 10 a partir de 1 de julho de 2025. A nova estrutura irá facilitar investimentos focados no futuro, incluindo aqueles relacionados com a transformação da auditoria da EY. Para os clientes de auditoria da EY Portugal, acreditamos que a nova estrutura irá promover ainda mais a abordagem multidisciplinar que as suas auditorias requerem, com acesso à mesma gama de serviços de alta qualidade, consistentes e interligados, nas áreas de Assurance e em outras linhas de serviço da EY. Para as pessoas da EY Portugal, a nova estrutura oferece mais mobilidade e melhores oportunidades de carreira numa área geográfica maior, favorecendo, acreditamos nós, a retenção e atração de talentos.

A estrutura e os principais órgãos da organização global, descritos abaixo, refletem o princípio de que a EY, enquanto organização global, possui uma estratégia comum partilhada.

Ao mesmo tempo, a rede opera a nível Regional dentro das Áreas. Este modelo operacional permite um foco maior nas partes interessadas nas Regiões, permitindo que as firmas-membro estabeleçam relações mais fortes com os clientes e outras entidades em cada país e ofereçam melhores respostas às necessidades locais.



#### Conselho de Governação Global (CGG)

O Conselho de Governação Global (CGG) é um órgão de governo chave da EYG. É composto por um ou mais representantes de cada Região, outros *Partners* das firmas-membro na qualidade de representantes gerais e Independentes Não-Executivos (INEs). Os Representantes Regionais que, por sua vez, não possuem funções de gestão, são eleitos pelos seus RPFs para um mandato de três anos, com a possibilidade de uma única renomeação de três anos. Os representantes da EY US no CGG são membros do seu Conselho de Governação eleito. O CGG aconselha a EYG sobre as políticas, as estratégias e os aspectos de interesse público das suas tomadas de decisão. O CGG aprova, em certas circunstâncias sob recomendação do Executivo Global (EG), uma série de questões que podem afetar a EY.



#### Independentes Não-Executivos (INEs)

Até seis Independentes Não-Executivos globais (*global* INEs) são nomeados externamente à EY. Os INEs globais são líderes seniores, tanto do setor público como do setor privado e representam contextos geográficos e profissionais diversificados. Trazem à organização global e ao CGG os benefícios significativos das suas diferentes perspetivas e profundos conhecimentos. Os INEs globais também formam a maioria do Sub-Comité de Interesse Público (PIC) do CGG. O papel do PIC inclui aspectos relativos a tomadas de decisão sobre temas de interesse público e de diálogo com as partes interessadas, temas que surjam via aplicação de políticas e procedimentos de denúncia e envolvimento em discussões sobre gestão de qualidade e risco. Os INEs globais são nomeados por um comité próprio, aprovados pelo Executivo Global e ratificados pelo CGG.



#### Executivo Global (EG)

O Executivo Global (EG) agrega as funções de liderança da EY, bem como as linhas de serviço e as geografias. É presidido pelo Presidente e *Chief Executive Officer* (CEO) da EYG e inclui:

- *Global Managing Partners* de *Client Service, Business Enablement, Growth & Innovation* e *Business Administration & Risk*
- *Area Managing Partners*
- *Global Vice Chair- Talent*
- *Global Vice Chair - Clients & Industries*
- *Global Vice Chair – Strategy*
- *Global Vice Chair - Alliance & Ecosystems*
- *Global service line leaders* – Auditoria, Consultoria, Estratégia e Transações e Consultoria Fiscal.
- *Chair of the Growth Markets Council*

O EG e o CGG aprovam as nomeações para Presidente e CEO da EY Global e as eleições dos *Global* e *Area Managing Partners*. O EG também ratifica as eleições dos Vice-Presidentes Globais que são membros do EG. O CGG ratifica as eleições de todos os membros do EG.

As responsabilidades do EG incluem a promoção dos objetivos globais e o desenvolvimento, aprovação e, quando pertinente, a implementação de:

- Estratégias e planos globais
- Normas, metodologias e políticas comuns a serem promovidas nas firmas-membro
- Iniciativas relacionadas com os colaboradores, incluindo os critérios e processos de admissão, avaliação, desenvolvimento, políticas de remuneração e reforma dos *Partners*
- Programas de melhoria de qualidade e proteção
- Propostas relativas a questões regulatórias e políticas públicas
- Políticas e diretrizes relativas aos serviços a clientes internacionais prestados pelas firmas-membro, desenvolvimento do negócio, mercados e *branding*
- Fundos para desenvolvimento e prioridades de investimento da EY
- Relatórios financeiros e orçamentos anuais da EY Global
- Recomendações do CGG em determinadas matérias.

O EG é informado regularmente sobre as prioridades do Sistema de Gestão de Qualidade e sobre aspetos que requeiram a sua atenção.

O EG detém ainda o poder de mediar e solucionar litígios entre firmas-membro da EY.



#### Grupo de Prática Global

Este grupo reúne os membros do EG e os líderes das linhas de serviço, geografias, setores e funções. O Grupo de Prática Global pretende garantir um entendimento comum dos objetivos estratégicos da EY e facilitar a consistência na sua execução em toda a organização.



#### Firmas-membro da EY

Nos termos dos regulamentos da EYG, as firmas-membro comprometem-se a prosseguir os objetivos da EY, como seja a prestação de serviços de elevada qualidade em todo o mundo. Para esse fim, as firmas-membro implementam as estratégias e planos globais e trabalham para assegurar a capacidade necessária no âmbito de serviços prestados. São obrigadas a respeitar normas, metodologias e políticas comuns, incluindo aquelas relativas à metodologia de auditoria, Sistema de Gestão de Qualidade, gestão do risco, independência, partilha de conhecimentos, recursos humanos e tecnologia.

Acima de tudo, as firmas-membro da EY comprometem-se em conduzir as suas práticas profissionais em conformidade com as normas éticas e profissionais, bem como com todos os requisitos legais. Este compromisso com a integridade e com agir corretamente é sustentado pelo Código de Conduta Global da EY e pelos valores da EY, tal como descrito abaixo.

Além de concordarem em cumprir com as normas da EYG, as firmas-membro da EY celebram vários outros acordos que abrangem os aspetos da sua participação como membros na organização EY, tais como o direito e a obrigação de utilizarem o nome EY e a partilha de conhecimentos entre as firmas-membro da EY.

As firmas-membro da EY estão sujeitas a inspeções que avaliam a sua adesão aos requisitos e políticas da EYG, tais como a independência, gestão do risco, metodologia de auditoria e recursos humanos. As firmas-membro da EY incapazes de respeitar os compromissos de qualidade e outros requisitos de adesão da EYG estão sujeitas a exclusão da organização EY.



# Sistema de Gestão de Qualidade

# Sistema de Gestão de Qualidade

As firmas-membro da EY concluíram a sua terceira avaliação anual do Sistema de Gestão de Qualidade em 30 de junho de 2025, em conformidade com os requisitos da Norma Internacional sobre Gestão da Qualidade (ISQM 1).

O Sistema de Gestão de Qualidade enfatiza a dedicação da EY relativamente à transparência, à melhoria contínua e à adesão a padrões rigorosos na realização de auditorias.

Este sistema também reforça a cultura de qualidade e o *tone at the top*, definindo claramente as responsabilidades da liderança relacionadas com a qualidade.

A Função Operacional do Sistema Global de Gestão da Qualidade, liderada pelo Líder Operacional do Sistema Global de Gestão da Qualidade, desenvolve e aprimora continuamente o Sistema de Gestão de Qualidade para que as firmas-membro da EY o possam adotar e personalizar com base em considerações locais. Embora as firmas-membro da EY sejam, em última instância, responsáveis por estabelecer e manter um Sistema de Gestão de Qualidade, a Função Operacional do Sistema Global de Gestão da Qualidade oferece suporte ativo às firmas-membro da EY através de:

- Desenvolvimento de políticas e procedimentos de acordo com as regulamentações atuais de gestão de qualidade
- Atualização dos objetivos básicos de qualidade, riscos e respostas (por exemplo, controlos)
- Fornecimento de uma estrutura abrangente de avaliação de risco anual para identificar objetivos de qualidade, riscos e respostas específicas suplementares
- Definição da metodologia para concluir sobre a eficácia do Sistema de Gestão de Qualidade das firmas-membro da EY
- Desenvolvimento e atualização de ferramentas, orientações e formação para facilitar a execução das principais atividades do Sistema de Gestão de Qualidade

A Função de Monitorização e Análise do Sistema Global de Gestão da Qualidade, liderada pelo Líder do Sistema Global de Monitorização e Análise da Gestão da Qualidade, também desempenha um papel fundamental ao avaliar temas e aprendizagens das atividades de monitorização para ajudar as firmas-membro da EY a abordarem proativamente os riscos.

Os Líderes do Sistema Global de Gestão de Qualidade têm estado ativamente focados na adesão a padrões internacionais de qualidade, preparando-se mais recentemente para a implementação do *Quality Control (QC) 1000* do *Public Company Accounting Oversight Board (PCAOB)*, que terá como data de entrada em vigor 15 de dezembro de 2026.

No contexto da ISQM 1 e da avaliação anual do nosso Sistema de Gestão de Qualidade, a EY Portugal refere-se à Ernst & Young Audit & Associados – SROC, S. A. enquanto firma que em Portugal realiza auditorias e revisões das demonstrações financeiras e outros e outros trabalhos de garantia de fiabilidade e serviços relacionados.

O Conselho de Administração da EY SROC concluiu que o nosso sistema de controlo interno está adequadamente concebido e opera de forma efetiva.

De igual modo:

- confirmamos o cumprimento da regulamentação da UE no que respeita à efetividade do funcionamento dos sistemas de controlo interno.
- confirmamos o cumprimento da regulamentação da UE no que respeita às regras de independência, e confirmamos que uma revisão interna sobre o cumprimento das regras de independência foi realizada.
- confirmamos o cumprimento da regulamentação da UE no que respeita à formação continua dos seus revisores oficiais de contas.



O nosso papel enquanto auditores

O compromisso das firmas-membro de prestarem serviços de auditoria de elevada qualidade é a base para a estratégia global *All in* e crucial para o nosso papel enquanto auditores de criar a confiança e a transparência necessárias para salvaguardar o interesse público.

A reputação da EY Portugal em prestar serviços profissionais de auditoria de elevada qualidade de forma independente e objetiva é fundamental para o nosso sucesso enquanto auditores independentes. Continuamos a investir no nosso Sistema de Gestão de Qualidade e a promover iniciativas para melhorar a objetividade, independência e o ceticismo profissional. Estes são atributos fundamentais para a execução de uma auditoria de elevada qualidade. A conceção, implementação e a operacionalidade de um Sistema de Gestão de Qualidade efetivo é essencial para estes esforços.

Na EY, o nosso papel enquanto auditores consiste em garantir segurança sobre a apresentação apropriada das demonstrações financeiras das empresas auditadas. Reunimos equipas qualificadas para fornecer serviços de auditoria, com base na nossa vasta experiência em setores e indústrias. Esforçamo-nos continuamente por melhorar os processos de gestão de qualidade e de risco, de modo a que a qualidade dos nossos serviços se mantenha a um nível consistentemente elevado.

Embora o mercado e as partes interessadas continuem a exigir auditorias de alta qualidade, também exigem uma prestação de serviços de auditoria cada vez mais eficaz e eficiente. Por isso, a EY continua a procurar formas de melhorar a eficácia e a eficiência da sua metodologia e processos de auditoria, melhorando simultaneamente a qualidade da auditoria.

A EY trabalha para identificar onde a qualidade de auditoria das firmas-membro pode não estar à altura das suas próprias expectativas e das expectativas das partes interessadas, incluindo as dos reguladores. Isto inclui procurar aprender com as atividades de monitorização, incluindo as atividades de inspeção externa e interna, e identificar as causas fundamentais das ocorrências de qualidade adversas para permitir uma melhoria contínua da qualidade de auditoria.



Conceção, implementação e operacionalização de um Sistema de Gestão de Qualidade

A ISQM 1 requer uma abordagem mais proativa e baseada em riscos para gerir a qualidade, exigindo que as firmas-membro concebam, implementem e operacionalizem um Sistema de Gestão de Qualidade (*System of Quality Management - SQM*). A ISQM 1 também requer a avaliação, pelo menos anual, do Sistema de Gestão de Qualidade.

A ISQM 1 inclui requisitos robustos para a governança, liderança e cultura das empresas que prestam serviços de auditoria e introduz um processo de avaliação de risco que foca a atenção destas empresas na mitigação dos riscos que possam ter impacto na qualidade dos projetos. Também requer uma monitorização mais extensa do Sistema de Gestão de Qualidade de modo a identificar deficiências que exigem ações corretivas e fornecer a base para se avaliar a efetividade geral do Sistema de Gestão de Qualidade.

A ISQM 1 pressupõe uma abordagem integrada e interativa ao Sistema de Gestão de Qualidade com base na natureza e circunstâncias da firma e dos serviços que se propõe prestar. Também leva em consideração as mudanças nas práticas e os diferentes modelos operativos da firma (por exemplo, uso de tecnologia, redes e firmas multidisciplinares).

A abordagem da EY é a de desenhar, implementar e operar um Sistema de Gestão de Qualidade que seja aplicado com consistência em toda a rede de firmas-membro, promovendo a qualidade dos serviços e a eficácia operacional. Isto é particularmente importante numa economia global onde várias auditorias são transnacionais e envolvem outras firmas-membro da EY.

Para alcançar este propósito, as firmas-membro da EY têm acesso a determinadas políticas, tecnologias, estratégias e programas que podem utilizar na conceção, implementação e operacionalização do seu Sistema de Gestão de Qualidade. A finalidade destes recursos é o de apoiar as firmas-membros e os seus colaboradores.

Por exemplo, a EY estabeleceu uma abordagem para o processo de avaliação de risco que inclui contributos e *feedback* de todas as linhas de serviços, funções e áreas geográficas da EY para desenvolver mínimos globais básicos, incluindo objetivos de qualidade (com base nos requisitos da ISQM 1), riscos de qualidade e respostas (incluindo controlos-chave do Sistema de Gestão de Qualidade) que se pressupõem aplicáveis às firmas-membros da EY. Além disso, a EY desenvolveu ferramentas globais para facilitar os processos do Sistema de Gestão de Qualidade.

As firmas-membro da EY, incluindo a EY Portugal, são, em última análise, responsáveis pela conceção, implementação e operacionalização do seus Sistemas de Gestão de Qualidade e são responsáveis por:

- Avaliar as políticas, tecnologias, estratégias, programas e padrões mínimos que lhe são apresentados; e
- Determinar se estes instrumentos precisam de ser complementados pela firma-membro de modo a que tenham uma utilização apropriada (por exemplo, se a política precisa de ser alterada para cumprir com a legislação e regulamentos locais ou se o conteúdo incluído nas tecnologias necessita de ser traduzido para a língua local).



## Responsabilidades no Sistema de Gestão de Qualidade

Para permitir a conceção, implementação e operação do Sistema de Gestão de Qualidade da EY Portugal, são atribuídas responsabilidades a certos colaboradores. Os colaboradores que desempenham estas funções têm a experiência, conhecimento, influência e autoridade adequados, além de tempo suficiente, para desempenharem as suas funções no Sistema de Gestão de Qualidade e são responsáveis pelo cumprimento das suas funções.

As funções e responsabilidades do SQM são definidas nas políticas globais do Sistema de Gestão de Qualidade para promover a consistência na execução do Sistema de Gestão de Qualidade da EY. Para aqueles indivíduos em funções de liderança nas firmas-membro da EY ou em papéis de liderança regional, existem quadros de responsabilização que delineiam como serão responsabilizados pelo seu desempenho relacionado com o Sistema de Gestão de Qualidade, bem como outras atividades focadas na qualidade e como essas responsabilidades estão ligadas às suas avaliações de desempenho.

As funções-chave dentro do Sistema de Gestão de Qualidade incluem:

**Responsabilidade final:** O *Country Managing Partner* (Miguel Farinha) é a pessoa designada com a responsabilidade final pelo Sistema de Gestão de Qualidade, incluindo a conclusão sobre a sua efetividade.

**Responsabilidade operacional pelo Sistema de Gestão de Qualidade:** o *Country Assurance Leader* (Rui Martins) é o indivíduo com responsabilidade operacional pelo Sistema de Gestão de Qualidade. O que inclui supervisionar os processos de remediação e recomendar a conclusão sobre a avaliação anual do Sistema de Gestão de Qualidade ao *Country Managing Partner*.

**Responsabilidade operacional pelo cumprimento dos requisitos de independência:** a *Country Independence Leader* (Fernanda Marcelo) é a pessoa designada com responsabilidade operacional pelo cumprimento dos requisitos de independência.

**Responsabilidade operacional pela monitorização do Sistema de Gestão de Qualidade:** o Diretor da Prática Profissional (Rui Vieira) é a pessoa designada com responsabilidade operacional pela monitorização do SQM. Esta responsabilidade inclui a supervisão do processo de monitorização e a concordância ou proposta de mudanças à conclusão recomendada de avaliação anual do Sistema de Gestão de Qualidade.



## Avaliação anual da efetividade do Sistema de Gestão de Qualidade em 30 de junho de 2025

O *Country Managing Partner*, em nome da EY Portugal, é obrigado a avaliar o Sistema de Gestão de Qualidade numa base anual, a partir de 30 de junho, e concluir sobre a sua efetividade. O processo de avaliação é efetuado anualmente tendo por base a política global de Avaliação Anual do SQM.

Esta avaliação é baseada em saber se o Sistema de Gestão de Qualidade da EY Portugal fornece segurança razoável de que:

- A EY Portugal e os seus colaboradores cumprem as suas responsabilidades de acordo com as normas profissionais e com os requisitos legais e regulatórios aplicáveis e os trabalhos de auditoria estão a ser conduzidos de acordo com tais normas e requisitos; e
- Os relatórios emitidos pela firma e pelos Sócios responsáveis são apropriados às circunstâncias.

A avaliação da efetividade do Sistema de Gestão de Qualidade utiliza informação recolhida através das atividades de monitorização desenvolvidas durante o período. Esta avaliação considera os resultados de:

- Testes aos controlos-chave do Sistema de Gestão de Qualidade
- Inspeções internas e externas
- Outras atividades de monitorização (por exemplo, testes à EY Portugal e aos seus colaboradores acerca do cumprimento dos requisitos éticos relacionados com a independência, críticas à qualidade realizadas pelos reguladores externos relevantes para o Sistema de Gestão de Qualidade, assuntos reportados através da EY *Ethics hotline*).

O julgamento profissional é usado na avaliação dos resultados das atividades de monitorização, incluindo na determinação se as exceções, individualmente ou em combinação com outras exceções, configuram uma deficiência. Qualquer deficiência identificada requer a realização de uma análise da sua causa (*root cause analysis*) e o desenvolvimento de um plano de remediação. As deficiências são avaliadas para determinar a sua gravidade e abrangência. Ao determinar a conclusão da avaliação anual do Sistema de Gestão de Qualidade, no caso de uma deficiência grave ter sido identificada, a firma-membro terá de avaliar se o efeito da deficiência foi corrigido e se as ações corretivas tomadas até 30 de junho de 2025 se revelaram efetivas.



Conclusão da avaliação anual do Sistema de Gestão de Qualidade em 30 de junho de 2025

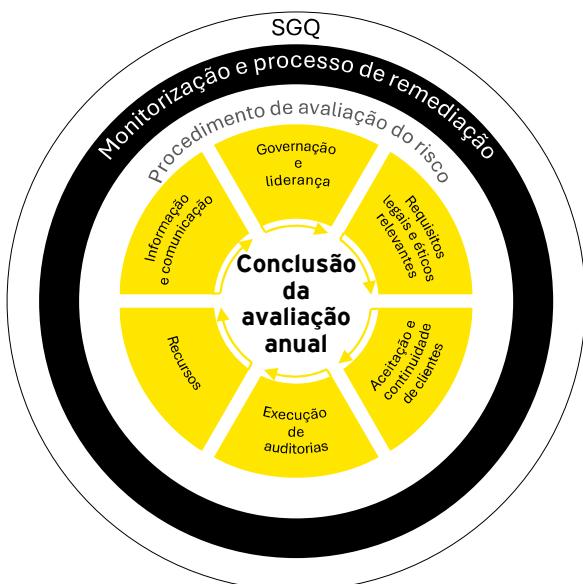
A conclusão da avaliação anual para a EY Portugal em 30 de junho de 2025 é que o Sistema de Gestão de Qualidade proporciona uma segurança razoável de que os objetivos do sistema de gestão de qualidade estão a ser atingidos.



## Componentes do nosso Sistema de Gestão de Qualidade

# Componentes do nosso Sistema de Gestão de Qualidade

Nas secções seguintes, descrevemos os principais componentes do Sistema de Gestão de Qualidade implementado na EY Portugal.



Procedimento de avaliação do risco do Sistema de Gestão de Qualidade

A EY Portugal concebeu e implementou um procedimento de avaliação do risco de modo a estabelecer objetivos qualitativos, identificar e avaliar riscos de qualidade e conceber e implementar respostas aos riscos de qualidade, tal como imposto pela ISQM 1. O procedimento de avaliação do risco é executado anualmente com base nas políticas globais do Sistema de Gestão de Qualidade.

De modo a garantir a consistência, ao mesmo tempo que permite às firmas-membro uma abordagem escalável e adaptável com base nos factos e circunstâncias próprios, do sistema global de gestão da qualidade foram desenvolvidos, pelos representantes globais da liderança de Assurance, princípios base: objetivos, riscos e respostas da qualidade, baseados em contributos dos grupos funcionais e das linhas de serviço aos níveis global, da área e da região. Estes princípios incluem:

- Princípios base do Sistema de Gestão de Qualidade relativos aos objetivos de qualidade
- Princípios base do Sistema de Gestão de Qualidade relativos aos riscos de qualidade
- Princípios base do Sistema de Gestão de Qualidade relativos às respostas
- Recursos disponíveis para o Sistema de Gestão de Qualidade (por exemplo, políticas e tecnologias globais que mitiguem o risco de qualidade do Sistema de Gestão de Qualidade da EY)
- Controlos-chave do Sistema de Gestão de Qualidade concebidos e implementados para mitigarem os riscos de qualidade identificados nos princípios base do sistema de Gestão de Qualidade

Presume-se que os princípios base do Sistema de Gestão de Qualidade sejam aplicáveis a todas as firmas-membro que prestem serviços no âmbito da ISQM 1. As firmas-membro da EY têm a responsabilidade de avaliar os princípios base do Sistema Global de Gestão de Qualidade e de determinar se esses princípios necessitam ser complementadas ou adaptados pelas firmas-membro por forma a que a sua utilização seja apropriada (por exemplo, riscos da qualidade adicionais, customização das respostas, etc.). A EY Portugal reviu os princípios base do Sistema Global de Gestão de Qualidade e:

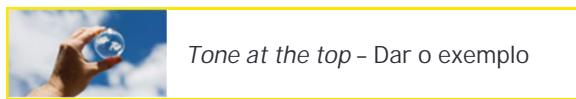
- Aceitou ou rejeitou os Recursos e Controlos-chave globais disponíveis após análise da sua conformidade face aos nossos factos e circunstâncias. Nos casos em que rejeitámos Recursos e Controlos-chave globais disponíveis, debatemos a assunto antecipadamente com Liderança da Área para o Sistema de Gestão de Qualidade
- Juntamente com a Liderança da Área para o Sistema de Gestão de Qualidade, identificou o grau de execução dos controlos-chave globais
- Customizou os controlos-chaves definidos globalmente, na Área e na Região em que estamos inseridos

A revisão dos princípios base do Sistema Global de Gestão de Qualidade teve em consideração os factos e circunstâncias da EY Portugal, incluindo as características e natureza das suas operações, o tipo de serviços prestados e as tendências sistémicas identificadas nas atividades de monitorização previstas no Sistema de Gestão de Qualidade.

Para além de rever os princípios base do Sistema Global de Gestão de Qualidade, a EY Portugal ponderou se objetivos de qualidade, riscos de qualidade e respostas adicionais eram necessários.



Governação e liderança



Tone at the top - Dar o exemplo

A equipa de liderança da EY Portugal é responsável por dar o exemplo e demonstrar, através de comportamentos e ações, o compromisso da EY em construir um melhor mundo de negócios. Ao mesmo tempo que dar o exemplo é vital, as nossas pessoas também compreendem que a qualidade e a responsabilidade profissional começam com elas e que, entre as suas equipas e comunidades, elas também são líderes. Os nossos valores partilhados, que inspiram os nossos colaboradores e que os guiam no sentido de fazerem o que é certo, e o nosso compromisso com a qualidade, fazem parte integrante de quem somos e de tudo o que fazemos.

A cultura da EY promove fortemente a colaboração e coloca especial ênfase na importância do processo de consulta quando perante matérias complexas ou subjetivas de natureza contabilística, de auditoria, de relato, de regulação e de independência.

A abordagem da EY à ética e integridade profissionais encontra-se no Código de Conduta Global da EY e em outras políticas, e é parte integrante da cultura de consulta da EY, dos programas de formação e das comunicações internas. A Liderança reforça a importância da realização de um trabalho de qualidade, do cumprimento das normas profissionais e das nossas políticas, e de liderar através do exemplo. Além disso, a EY avalia a qualidade dos serviços profissionais como uma métrica fundamental na avaliação e remuneração de todos os profissionais.

Para avaliar a qualidade da cultura em todas as firmas-membro e fornecer à EY Portugal informação relevante sobre as percepções existentes sobre a cultura de Qualidade, incluindo aspetos como o *tone at the top*, colaboração, gestão da carga de trabalho e comportamento ético, é realizado, anualmente, o Survey de Qualidade Global. Os resultados do *Global Quality Survey 2025* foram utilizados para identificar as áreas em que a EY Portugal está a desempenhar bem e as áreas onde mais ações podem ser necessárias.

Os resultados do *Global Quality Survey 2025* demonstram que as nossas equipas reconhecem o compromisso firme da liderança para com a Qualidade e que a EY Portugal valoriza e incentiva os contributos que elevam os padrões de qualidade. O reconhecimento da nossa forte cultura de consulta, formação e melhoria contínua da nossa organização é igualmente destacado nos resultados do Survey de Qualidade Global.



Código de Conduta Global

Promovemos uma cultura de integridade entre os nossos profissionais e aqueles que se relacionam com a EY. O Código de Conduta Global da EY estabelece um conjunto claro de princípios que guiam as nossas ações e a nossa conduta profissional e que devem ser seguidos por todas as pessoas da EY. O Código de Conduta encontra-se dividido em cinco categorias:

1. Trabalhar em equipa
2. Trabalhar com clientes e terceiros
3. Agir com integridade profissional
4. Manter a nossa objetividade e independência
5. Proteção de dados, informação e propriedade intelectual

Através dos nossos procedimentos de apoio ao cumprimento do Código de Conduta Global da EY e através de comunicações frequentes, esforçamo-nos por criar um ambiente que estimule todos os colaboradores a agirem de forma responsável, incluindo o reporte de infrações, sem medo de retaliação.

No *Global Quality Survey 2025*, 96% (em Portugal, 94%) dos participantes indicaram que se fossem solicitados para fazer algo que acreditasse ser suscetível de colocar em causa o seu profissionalismo ou padrões éticos, iriam comunicar as suas preocupações à sua equipa, à liderança da firma ou através da *EY Ethics Hotline*,



## Quadros de responsabilização

Os quadros de responsabilização da EY consistem num conjunto de políticas e enquadramentos que colocam a qualidade em prática e definem a forma como os Sócios, *Principals*, Sócios Associados, Diretores Executivos, Diretores e Líderes da EY serão responsabilizados pelos seus deveres relacionados com o Sistema de Gestão de Qualidade, bem como outras atividades focadas na qualidade, e como as mesmas responsabilidades estão ligadas às suas avaliações de desempenho.

O quadro de responsabilização definido globalmente é aplicável a todos os Sócios, *Principals*, Sócios Associados, Diretores Executivos e Diretores da EY, independentemente do seu papel, linha de serviço ou localização.

Existem dois enquadramentos adicionais que complementam o quadro de responsabilização global:

- um específico para a linha de serviços de *Assurance*;
- um para os indivíduos em funções de liderança nas firmas-membro e a nível regional, aplicáveis a todas as linhas de serviço e funções de liderança funcional.

Estes três quadros de responsabilização, em conjunto, estabelecem expectativas claras quanto à qualidade necessária para manter a confiança que as nossas partes interessadas externas depositam em nós. Os quadros definem critérios para garantir que a avaliação de desempenho de um indivíduo considera adequadamente a sua avaliação no vetor de qualidade.



## Requisitos éticos e legais relevantes



## Cumprimento do Código de Conduta Global

O nosso Código de Conduta Global fornece orientações sobre as ações da EY e a sua conduta empresarial. A EY Portugal cumpre as leis e regulamentos aplicáveis e os nossos valores sustentam o nosso compromisso de fazer o que é correto. Este importante compromisso é apoiado por várias políticas e procedimentos, explicados nos parágrafos abaixo.



## Independência

O cumprimento dos requisitos éticos relevantes, incluindo a independência, é um elemento-chave do Sistema de Gestão de Qualidade. Implica que sejamos independentes em substância e na aparência. Os requisitos éticos relevantes para as nossas auditorias e serviços profissionais estão incluídos no *International Ethics Standards Board of Accountants* (Código do IESBA), incluindo as normas internacionais de independência. Também cumprimos com os requisitos éticos, incluindo independência, e códigos locais da jurisdição portuguesa. Na secção de Práticas de Independência mais informação sobre políticas, ferramentas e procedimentos relacionados com a manutenção da independência pode ser encontrada.



## Incumprimentos das leis e regulamentos (NOCLAR)

De acordo com o Código de Ética do IESBA, a EY adotou uma política destinada a cumprir as suas obrigações de comunicação de incumprimentos das leis e regulamentos – NOCLAR. A política abrange as obrigações de comunicação no que diz respeito a atividades não conformes por parte dos clientes ou dos colaboradores da EY, tal como aplicáveis às suas respetivas atividades de negócio.

Adicionalmente a estas obrigações de comunicação, pode ser exigido à EY que efetue determinadas comunicações às autoridades reguladoras relevantes relativamente a uma possível má conduta por parte dos clientes – seja real ou suspeita. Quando tais obrigações existam, as comunicações são efetuadas de acordo com a legislação local.



## Global Compliance Office

Embora os requisitos específicos de conformidade legal e regulatória sejam geridos por especialistas e firmas-membro da EY, dada a aplicabilidade local das leis e regulamentos, a EY possui um *Global Compliance Office* para supervisionar a conceção e a implementação de programas de conformidade que respondem aos requisitos legais e regulatórios.

Os tópicos atualmente abrangidos pelo *Global Compliance Office* incluem a conformidade com a Inteligência Artificial (IA), conformidade com os dados, os conflitos de interesse, os crimes financeiros, a independência e a conformidade com Responsabilidade Social Corporativa e Sustentabilidade (CSR). Estes tópicos foram identificados com base nas questões comuns que se apresentam às firmas-membro da rede da EY.

O *Global Compliance Office* também desempenha um papel na coordenação e monitorização da conformidade com as leis, regulamentos e políticas da EY relacionadas com os principais tópicos globais de conformidade. Os três objetivos da monitorização são:

1. Fornecer garantias sobre a eficácia operacional dos controlos testados.
2. Identificar oportunidades para melhoria contínua.
3. Identificar casos de não conformidade para encaminhamento à gestão de riscos.

O *Global Compliance Office* é liderado pelo *Chief Compliance Officer Global*, um cargo que reporta ao *Managing Partner Global* para a Administração de Negócios e Risco.

A EY Portugal nomeou um Líder de *Compliance*. Esta pessoa é responsável por compreender os requisitos de conformidade ao nível da firma-membro, por trabalhar com especialistas em conformidade para desenhar e implementar programas de conformidade que respondam a esses requisitos e por relatar ao Conselho de Administração qual o desempenho de conformidade ao nível local.



#### Denúncia de práticas indevidas

A *EY Ethics Hotline* põe à disposição das nossas pessoas, clientes e outras pessoas externas à organização, um meio para reportarem, de forma confidencial, atividades que possam envolver comportamentos antiéticos ou impróprios ou que possam constituir violação dos padrões profissionais ou, de outra forma, contrários aos valores partilhados da EY ou ao nosso Código de Conduta Global. Globalmente, a linha de ética é mantida por uma organização externa que garante confidencialidade e, se desejado, anonimato no reporte.

Quando um reporte é introduzido na *EY Ethics Hotline*, recebe uma atenção rápida por parte da equipa de ética da firma-membro. Dependendo do conteúdo do reporte, o assunto será conduzido para os destinatários adequados da função de Gestão do Risco, de *Talent* ou de outras funções que possam também ser envolvidos.

Quando um reporte é introduzido na *EY Ethics Hotline*, por telefone ou pela internet, recebe uma atenção rápida por parte da equipa de ética da firma-membro. Dependendo do conteúdo do reporte, o assunto será discutido em sede de Comité de Ética e/ou conduzido para os destinatários adequados da função de Gestão do Risco, de *Talent* ou de outras funções que possam também ser envolvidas. Ao Comité de Ética cabe, em específico, analisar os relatórios sobre violações do Código de Conduta, decidir sobre a sua relevância e admissibilidade, decidir se é necessária uma investigação mais profunda para determinar as implicações e pessoas envolvidas. O Comité de Ética pode, para este efeito, contar com os seus recursos internos afetos à análise destes casos (equipas do Departamento Jurídico e de Gestão do Risco) ou contratar consultores externos ou outros recursos que sirvam de apoio à investigação.



#### Anticorrupção

A Política Global Anticorrupção da EY oferece aos colaboradores da EY orientações acerca de certas atividades antiéticas e ilegais. Enfatiza a obrigação dos nossos funcionários em cumprir as leis anticorrupção e oferece uma maior clareza na definição do conceito de corrupção. Identifica igualmente as responsabilidades de reporte quando é identificado qualquer indício de corrupção. Em reconhecimento do crescente impacto global das práticas de suborno e corrupção, têm aumentado os esforços para introduzir medidas anticorrupção na EY.



#### Abuso de informação privilegiada

A negociação de valores mobiliários é proibida por quem esteja na posse de informação privilegiada e a EY está comprometida em atuar com integridade e em cumprimento com as leis, regulamentos e normas aplicáveis a esta matéria. Os colaboradores da EY são obrigados a cumprir estes requisitos e estão proibidos de negociar quando em posse de informação material que não é pública.

A Política Global de Abuso de Informação Privilegiada da EY reafirma a obrigação dos nossos colaboradores quanto à não comercialização de títulos quando na posse de informações privilegiadas, fornece detalhes sobre o que constitui informação privilegiada e identifica quem devem os nossos colaboradores consultar, em caso de dúvidas sobre as suas responsabilidades.



#### Sanções económicas e comerciais

É importante que as firmas-membro e as pessoas da EY estejam cientes das sanções económicas e ao comércio internacionais, as quais se encontram em constante mudança. A EY monitoriza as sanções aplicadas em várias geografias tanto no momento em que as relações comerciais são iniciadas quer enquanto se mantêm. São dadas orientações às pessoas da EY quanto aos relacionamentos e atividades impactados pelas sanções.



#### Combate ao branqueamento de capitais e ao financiamento do terrorismo (AML)

A EY Portugal está classificada como sendo uma entidade obrigada a cumprir as disposições aplicáveis ao combate ao branqueamento de capitais e ao financiamento do terrorismo ("AML").

Consistentemente com as orientações da EY Global sobre AML, a EY Portugal implementou políticas e procedimentos concebidos para cumprir estas obrigações, incluindo procedimentos de *Know Your Client*, avaliações de risco e reporte de atividades suspeitas. As nossas pessoas são treinadas sobre as suas responsabilidades perante as regulamentações e informadas sobre quem consultar em caso de dúvidas e questões sobre o tema.



#### Proteção de dados e confidencialidade

A Política Global da EY de Proteção de Dados e Confidencialidade, o EY *Binding Corporate Rules Program* e políticas relacionadas definem os princípios a serem aplicados à recolha, utilização e proteção de toda a informação sobre a qual a EY tem responsabilidade, incluindo os dados pessoais relativos aos colaboradores atuais, antigos e potenciais, aos clientes, fornecedores e parceiros comerciais, assim como a outra informação considerada confidencial para clientes, outras partes interessadas e para a EY. Esta política é consistente com os requisitos do Regulamento Geral de Proteção

de Dados da União Europeia e outras leis e regulamentos aplicáveis em matéria de proteção e privacidade de dados, bem como as normas profissionais sobre esta matéria. Além disso, a EY Portugal tem uma política para resolver as questões específicas de proteção de dados e necessidades do negócio em Portugal. A EY também tem em vigor as EY *Binding Corporate Rules* aprovadas pelos reguladores na União Europeia e no Reino Unido e supervisionadas pelo *EY Global Chief Privacy Officer*. As EY *Binding Corporate Rules* fornecem um mecanismo legal que facilita o movimento de dados pessoais dentro da rede da EY. Adicionalmente, as equipas da EY estão comprometidas com o uso responsável de dados pessoais e confidenciais nas tecnologias de IA, em conformidade com as leis, regulamentos e normas profissionais aplicáveis ao uso e gestão de sistemas de IA e dos dados associados.



#### Data Stewardship Office

A EY reconhece que os dados não só requerem uma proteção rigorosa, mas são também um recurso valioso que pode ajudar a impulsionar a inovação e a criar valor. O *Data Stewardship Office* da EY (DSO) é uma resposta à necessidade de uma governança de dados aprimorada e de alinhamento entre as firmas-membro da EY, linhas de serviço e Clientes.

O objetivo do DSO é coordenar as funções de risco e controlo de primeira linha, bem como servir como um recurso centralizado para salvaguardar a responsabilidade empresarial pela gestão e governança dos dados ao longo do seu ciclo de vida e a implementação consistente e adesão às Políticas e Diretrizes de Proteção de Dados (DP) e Segurança da Informação da EY, através da integração com as firmas-membro da EY, linhas de serviço e equipas de contas.

Para aprimorar a governança de risco de dados da EY, o DSO está a iniciar uma avaliação das políticas relacionadas com os dados da EY face à panorâmica geral. O quadro utilizado para realizar a avaliação do estado atual foca-se em componentes-chave que constituem um programa de governança de dados, incluindo políticas e normas, gestão de dados, metadados e ligações, qualidade dos dados, riscos e controlos, monitorização e relatórios.



### Rotação e associação prolongada

A EY Portugal cumpre com as exigências do Código do IESBA relativas à rotação dos Sócios responsáveis de auditoria e com as exigências do artigo 54º do EOROC e do Regulamento (UE) n.º 537/2014, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, bem como com as resultantes da U. S. *Securities and Exchange Commission* (SEC) quando aplicáveis. A EY Portugal efetua a rotação dos Sócios responsáveis de auditoria porque essa rotação fornece uma nova perspetiva e promove a independência relativamente à gestão da empresa, embora mantendo a experiência e o conhecimento do negócio. A rotação dos Sócios responsáveis de auditoria, combinada com os requisitos de independência, traduz-se no reforço da independência e objetividade, e é uma salvaguarda importante da qualidade de auditoria.

Para as entidades de interesse público ("EIPs"), a Política Global de Independência da EY exige que o *Partner* que lidera a auditoria, o *quality reviewer* e outros *Partners* de auditoria que tomem decisões e façam julgamentos em aspetos relevantes da auditoria (em conjunto, os *Key Audit Partners*), rodem de acordo com o quadro regulatório aplicável. Assim, o artigo 17º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 determina que no que diz respeito às entidades de interesse público as firmas de auditoria devem proceder à rotação do Sócio responsável do trabalho e do revisor independente de qualidade (*quality reviewer*) volvidos que sejam sete anos. Após a rotação, o Sócio responsável e o *quality reviewer* só podem reassumir estas funções passados três anos.

A acrescer aos requisitos de rotação do *Partner* de auditoria aplicáveis às EIP clientes de auditoria, a EY estabeleceu uma política de medidas de salvaguarda relativa a situações de envolvimento dos seus profissionais durante um período prolongado. Tal é consistente com os requisitos do Código do IESBA e do artigo 17º do Regulamento (UE) n.º 537/2014, no que concerne à rotação gradual dos quadros superiores, e inclui considerações sobre as ameaças à independência criadas pelo envolvimento dos profissionais durante um longo período numa auditoria e um quadro de salvaguardas para fazer face a tais ameaças.

A EY Portugal utiliza ferramentas para monitorizar eficazmente o cumprimento da rotação interna e dos requisitos para os *Partners* de auditoria e outros profissionais que tenham tido uma associação prolongada com o cliente de auditoria, incluindo os requisitos de rotação gradual.



### Rotação externa

Para as entidades de interesse público, cumprimos com os requisitos do artigo 17º, n.º 1, do Regulamento (UE) n.º 537/2014.



### Aceitação e continuidade de clientes



### Política global da EY de aceitação e continuidade de clientes

A política global de aceitação e continuidade de Clientes da EY estabelece princípios para as firmas-membro da EY determinarem se devem aceitar um novo cliente ou um novo projeto, ou continuarem o relacionamento com um cliente ou projeto existente. Estes princípios são fundamentais para a manutenção da qualidade, gestão do risco, proteção dos nossos colaboradores e cumprimento dos requisitos regulamentares. Esta política de aceitação de clientes e projetos é um exemplo de uma política emitida pela EY *Global* para assegurar o cumprimento dos valores da EY, para endereçar riscos na rede e promover a consistência do Sistema de Gestão de Qualidade.

Os objetivos da política são os seguintes:

- Estabelecer um processo rigoroso para avaliar o risco e a tomada de decisão para aceitar ou continuar relações com clientes ou projetos
- Cumprir os requisitos de independência aplicáveis
- Identificar e lidar adequadamente com quaisquer conflitos de interesse
- Identificar e recusar clientes ou projetos que apresentem risco excessivo
- Salientar os clientes ou projetos que sejam inconsistentes com os valores da EY
- Requerer consultas com profissionais designados para identificar os procedimentos adicionais de gestão do risco para fatores específicos de alto risco
- Cumprir os requisitos legais, regulamentares e profissionais

- Determinar que o projeto em causa está previsto no EY Service Framework e não envolve um serviço proibido.

Adicionalmente, a política global de conflitos de interesses da EY define padrões globais para abordar categorias de potenciais conflitos de interesse e um processo para identificá-los. Inclui, igualmente, disposições para mitigar, tão rápida e eficazmente quanto possível, potenciais conflitos de interesse através da utilização de salvaguardas adequadas. Tais salvaguardas vão desde a obtenção do consentimento de um cliente para que a EY possa atuar para outra entidade com a qual possa existir um conflito de interesses, à constituição de equipas de trabalho separadas para servir duas ou mais partes, assegurando a separação entre as equipas, ou até à recusa de prestar um serviço a fim de evitar um conflito identificado.

A política global de conflitos de interesse da EY e as orientações associadas têm em conta a crescente complexidade dos nossos compromissos e relacionamentos com clientes, bem como a necessidade de rapidez e precisão na resposta aos nossos clientes. Encontram-se, também, alinhadas com as normas do Código do IESBA.



#### Colocar a política em prática

Utilizamos o *Process for Acceptance of Clients and Engagements* (PACE), um sistema da EY baseado na intranet, para coordenar as atividades de aceitação e continuidade dos clientes e dos projetos, de acordo com as políticas globais, das linhas de serviço e das firmas-membro da EY. O PACE guia os utilizadores através dos requisitos de aceitação e continuidade e identifica as políticas e as referências às normas profissionais necessárias para avaliar quer as oportunidades de negócio quer os riscos associados. O PACE é um exemplo dos recursos tecnológicos utilizados pelas firmas-membro da EY Global para assegurar a consistência do Sistema de Gestão de Qualidade.

O processo de aceitação e continuidade dos clientes e dos projetos leva em consideração a avaliação efetuada pela equipa de trabalho acerca dos fatores de risco associados a uma enorme variedade de aspetos, tais como a indústria, atitude da gestão, controlos internos, complexidade da auditoria e partes relacionadas.

Como parte deste processo, analisamos as características de risco de um potencial cliente ou projeto e levamos a cabo vários procedimentos de *due diligence*. Antes de assumirmos um novo projeto ou cliente, asseguramo-nos, também, de que dispomos dos recursos suficientes para prestar um serviço de qualidade, especialmente em áreas altamente técnicas, e que os serviços que o cliente solicita são adequados para serem prestados por nós. O processo de aprovação assegura que nenhum novo projeto de auditoria pode ser aceite sem a aprovação dos representantes das equipas do *Professional Practice Directors* (PPD) e do *Assurance Managing Partner* (AMP) ao nível do País, da Região e da Área, conforme aplicável.

No processo anual da EY de análise da continuidade de clientes, revemos a nossa oferta de serviços e a nossa capacidade de continuar a prestar um serviço de qualidade. O Sócio responsável por cada auditoria, em conjunto com os nossos líderes de *Assurance*, revê anualmente o nosso relacionamento com os clientes de auditoria no sentido de avaliar se a nossa continuidade é, ou não, adequada.

Como resultado desta revisão, alguns trabalhos de auditoria podem ser identificados como necessitando de procedimentos de supervisão adicionais durante a auditoria (*close monitoring*), e alguns clientes de auditoria podem ser descontinuados. Tal como acontece com o processo de aceitação do cliente e de projetos, o nosso PPD local, e por vezes, o PPD Regional, e o AMP estão envolvidos no processo de continuidade e devem concordar com as decisões de continuidade.



#### Execução de auditorias

Está em curso um investimento superior a 1.000 milhões de USD na tecnologia de Assurance da próxima geração como parte do compromisso contínuo da EY na i) prestação de serviços de auditoria de elevada qualidade e na promoção de confiança no mercado de capitais; ii) transformação da experiência de auditoria; e na iii) capacidade de proporcionar às partes interessadas perspetivas centradas na tecnologia e baseadas em dados.



## O papel da tecnologia

A fase mais recente do investimento em tecnologia de 1.000 milhões de USD introduz uma série de capacidades potenciadas por Inteligência Artificial (IA) para acelerar a transformação da auditoria e trazer a IA para uma escala que suporte mais de 160.000 auditorias da EY em todo o mundo. Isto baseia-se na força do atual conjunto de tecnologias de ponta em Auditoria – integrando tecnologias avançadas numa plataforma única e contínua potenciadas por IA, ao mesmo tempo que impulsiona a transformação ao tirar partido de:

- Tecnologias de acesso a dados de próxima geração e análises avançadas
- Inteligência Artificial em larga escala
- Uma experiência de utilizador melhorada

Em 2025, a EY Global lançou mais de 30 novas ferramentas tecnológicas de apoio à Auditoria elevando para mais de 100 as capacidades ou melhorias desde o lançamento do nosso programa de quatro anos de investimento em tecnologia.

### Destaque para a promoção da qualidade através da tecnologia

#### *Tecnologias de acesso a dados de próxima geração e análises avançadas*

As tecnologias de dados avançadas ajudam a promover a qualidade ao apoiar a análise de populações de dados completas – suportando uma auditoria orientada por dados que está integrada na metodologia. O conjunto de análises globais EY Helix (EY Helix) já apoia o uso de análises avançadas durante toda a auditoria, permitindo que as equipas da EY aprofundem os dados certos no momento certo e compreendam melhor a empresa auditada e a sua exposição aos riscos. Ao integrar ainda mais as análises avançadas diretamente no fluxo de trabalho do EY Canvas, os dados são disponibilizados ao usuário no momento certo, elevando significativamente a sua experiência. Melhorar as tecnologias de captura e análise de dados ajuda a fornecer maior confiança numa auditoria de alta qualidade, ampliando a gama de dados utilizados para obter evidências de auditoria.

#### *IA em larga escala*

As novas capacidades incluem o *EYQ Assurance Knowledge*, que utiliza Inteligência Artificial Generativa (GenAI) para ajudar em pesquisas detalhadas e resumos de conteúdos de contabilidade e auditoria. Ao integrar o *EYQ Assurance Knowledge* diretamente no fluxo de trabalho do EY Canvas, 140.000 profissionais de auditoria da EY estão equipados com GenAI, que também fornece

respostas com base no perfil e contexto das auditorias dos clientes, incluindo geografia, setor e complexidade.

Outros recursos incluem um novo lançamento das Listas de Verificação Inteligentes da EY com IA, que utilizam GenAI para recomendar respostas a perguntas em listas de verificação de divulgações, e o *EY Financial Statement Tie Out*, que apoia os profissionais de auditoria com verificações da exatidão e integridade das demonstrações financeiras. Esses recursos baseados em IA são desenvolvidos e implementados em alinhamento com os nove princípios de IA responsável da organização EY e com a *EY AI Assurance Framework*.

#### *Uma experiência melhorada para o utilizador*

Uma experiência inovadora ajuda a promover a qualidade ao facilitar auditorias altamente integradas e executadas de forma consistente em todo o mundo. O EY Canvas está no centro da experiência de auditoria hoje, apoiando a coordenação eficaz, a documentação consistente e a colaboração mais fácil entre as equipas da EY e as empresas em todo o mundo. Apoiadas num fluxo de trabalho guiado, e com dados e conhecimento concentrados numa única plataforma, as equipas da EY podem aceder a todas as tecnologias envolvidas na realização de auditorias de alta qualidade, ao mesmo tempo que facilita aos utilizadores das entidades auditadas recursos para entenderem melhor o estado de progresso da auditoria.

### A qualidade no centro do desenvolvimento tecnológico

Os esforços da EY para fornecer uma plataforma de tecnologia de Assurance de última geração estão consolidados sob um programa global de transformação que integra protocolos padronizados para a criação, desenvolvimento e implementação de ferramentas tecnológicas. Neste processo, participam várias partes interessadas, incluindo representantes globais e de áreas específicas das Práticas Profissionais, da Rede Global de Qualidade de Assurance e da EY Technology.

Os novos conceitos de tecnologia de Assurance são submetidos a um comité global, composto por estas partes interessadas, para avaliação com base em critérios de benefícios, incluindo qualidade, valor para os profissionais e valor para os clientes da EY. Caso um conceito não cumpra com os requisitos definidos pelo comité, este pode ser rejeitado ou ajustado e rerepresentado ao comité.

São realizados testes detalhados e robustos ao longo de todo o ciclo de desenvolvimento, incluindo com utilizadores finais, como pré-requisito para o lançamento de qualquer tecnologia de auditoria. Posteriormente, as tecnologias de Assurance são submetidas para aprovação pela liderança global da linha de serviço de Assurance e assim que estes testes rigorosos, incluindo testes piloto, estão concluídos, o feedback é avaliado e incorporado, e as necessárias certificações são terminadas.

#### Metodologia habilitada pela tecnologia

As empresas aproveitam a tecnologia para desenvolver novos sistemas e processos para a gestão empresarial tal como analisam mais dados para tomar decisões de negócios. Esta tendência facilita uma abordagem de auditoria mais orientada para a análise de dados e baseada em risco, o que significa que populações completas de dados podem ser analisadas, concentrando assim a atenção do auditor no fluxo completo de transações e processos.

A abordagem orientada por dados incorporada na Metodologia Global de Auditoria da EY aprimora a avaliação preliminar de risco do auditor e ajuda a capacitar o auditor a desafiar essas conclusões ao longo das várias fases da auditoria. O auditor pode reavaliar o risco com base no que é identificado nos dados, o que cria um fluxo de auditoria que é interativo por natureza.

#### Abordando o risco da confiança excessiva na tecnologia

A EY possui procedimentos e políticas para incentivar o uso responsável de ferramentas e tecnologias de auditoria, incluindo tecnologias habilitadas por IA, e para mitigar o risco de confiança excessiva por parte do profissional de auditoria. Além disso, a Metodologia Global de Auditoria da EY enfatiza a aplicação de ceticismo profissional apropriado e de supervisão e revisão na execução dos procedimentos de auditoria. As ferramentas de auditoria e tecnologia da EY, incluindo as que utilizam IA, são concebidas para fornecer suporte nos procedimentos realizados pelas equipas de auditoria para abordar riscos de distorção relevante, mas não substituem o papel importante da experiência e julgamento profissional para atingir uma conclusão.



#### Resposta de auditoria aos riscos de fraude

À medida que as organizações se tornam cada vez mais complexas e dependentes do digital, surge a necessidade de melhorar os esforços do auditor para identificar e responder aos riscos de distorção material devido a fraude, bem como as respostas face a fraudes identificadas ou suspeitas.

A EY tira partido da utilização dos dados para identificar e responder ao risco de relatórios financeiros fraudulentos. Por exemplo, os auditores usam cada vez mais as capacidades avançadas do EY Helix para identificar transações incomuns e os padrões que possam indicar um risco elevado de fraude. Para além da utilização de especialistas na área forense, existem ferramentas e processos disponíveis para ajudar as equipas a responder a riscos específicos de fraude, tais como:

- Ferramenta de Autenticidade de Documentos, que testa alterações em documentos eletrónicos selecionados usando uma variedade de técnicas e ajuda a identificar quando um documento fornecido como evidência de auditoria pode ter sido alterado, adulterado ou modificado.
- Analisador de risco de fraude em lançamentos contabilísticos (JEFRA), que testa cada registo selecionado com características associadas a um risco elevado de intervenção da gestão e identifica registo para consideração incremental.
- Processo de alerta de relatório de vendedores a descoberto, que monitoriza e distribui relatórios globalmente para as equipas de auditoria e de liderança.



#### Revisões do trabalho de auditoria

As políticas da EY descrevem os requisitos para a participação atempada e direta dos profissionais mais experientes, assim como o nível de revisão necessário ao trabalho realizado e da adequabilidade da sua documentação e das conclusões. Os supervisores de uma equipa de auditoria realizam uma análise detalhada e completa da documentação de auditoria, assegurando o rigor técnico e a sua plenitude. Os *Managers*, *Senior Managers* e os *Partners* do trabalho levam a efeito uma revisão de segundo nível para determinarem a adequabilidade do trabalho de auditoria como um todo, bem como da apresentação das demonstrações financeiras, de acordo com o normativo contabilístico aplicável.

Quando apropriado, e tendo em conta critérios de risco, um especialista em fiscalidade revê os documentos e os papéis de trabalho relacionados com matérias fiscais. Para as entidades cotadas, outras entidades de interesse público e outras entidades com determinadas características, um revisor da qualidade do trabalho (ver abaixo a secção de “Revisões da qualidade dos projetos”) revê as áreas importantes em termos de adoção das normas de contabilidade aplicáveis, relato financeiro e execução de auditoria, bem como as demonstrações financeiras e a minuta do relatório de auditoria.

A natureza, a duração e a extensão das revisões dos documentos de trabalho depende de diversos fatores, incluindo:

- O risco, materialidade, subjetividade e complexidade do assunto em questão
- A capacidade e experiência dos membros da equipa de auditoria que preparam a documentação de auditoria
- O grau de participação direta do revisor do trabalho de auditoria na execução dos procedimentos
- A extensão dos processos de consulta empregues

As nossas políticas descrevem, também, o papel vital do sócio responsável por gerir e assegurar a qualidade da auditoria, e por reforçar a importância da qualidade da auditoria junto de todos os membros das equipas de auditoria, incluindo os auditores das subsidiárias das entidades auditadas.



#### Exigências de consultas

As nossas políticas de consulta são construídas com base numa cultura de colaboração, na qual os profissionais de auditoria são encorajados a partilhar perspetivas sobre matérias contabilísticas, de auditoria e de relato complexas. No *Global Quality Survey* de 2025, 87% (90% na EY Portugal) das pessoas que responderam afirmavam que a cultura de colaboração da EY os encorajava a procurar conselhos e apoio.

À medida que o ambiente no qual as firmas-membro da EY trabalham se torna mais complexo e ligado globalmente, a cultura de consulta da EY torna-se ainda mais importante para ajudar as firmas-membro da EY a alcançar atempadamente as conclusões apropriadas para as entidades que auditam. As exigências de consulta e políticas associadas são concebidas para envolverem os recursos adequados para que as equipas de auditoria possam chegar às conclusões adequadas.

A cultura de consulta da EY permite às equipas a entrega de serviços consistentes e de elevada qualidade que respondem às necessidades das entidades auditadas, dos seus órgãos de governança e de todas as partes interessadas.

Para matérias complexas e sensíveis, temos um processo formal que exige a consulta fora da equipa de auditoria junto de colaboradores da EY que detenham mais experiência ou conhecimentos especializados, nomeadamente os colaboradores da Prática Profissional e da Independência. No interesse da objetividade e do ceticismo profissional, as nossas políticas exigem que os membros da Prática Profissional e da Independência, e alguns outros, se recusem a participar num processo de consulta caso prestem atualmente serviços, ou tenham prestado num período recente, à entidade a que a consulta se refere. Nestas circunstâncias, deverão ser designados outros indivíduos igualmente capacitados.

As políticas da EY exigem, ainda, que se proceda à documentação de todas as consultas, incluindo a obrigação de obter anuência por escrito da pessoa ou pessoas consultadas de forma a demonstrar o seu entendimento sobre o assunto e respetiva resolução.



#### Revisão da qualidade dos projetos

As políticas da EY de revisão da qualidade dos projetos, que estão de acordo com a Norma Internacional de Gestão de Qualidade (ISQM) 2 - Revisões de Qualidade do Trabalho, indicam as auditorias que são sujeitas a revisões de qualidade e as qualificações dos revisores de qualidade, incluindo formação e apoio na execução da revisão de qualidade. Os revisores da qualidade dos projetos são profissionais experientes com conhecimento significativo sobre as matérias em apreço. São independentes da equipa de auditoria e capazes de realizar uma avaliação mais objetiva dos julgamentos mais significativos feitos pela equipa de trabalho e das conclusões alcançadas. O desempenho de uma revisão de qualidade de um projeto, contudo, não diminui as responsabilidades do sócio responsável pelo trabalho nem condiciona o seu desempenho. A responsabilidade do revisor da qualidade do projeto não pode, em nenhuma circunstância, ser delegada a outro indivíduo.

A revisão da qualidade do projeto abrange todo o ciclo da auditoria, incluindo o planeamento, avaliação de risco, estratégia de auditoria e execução. As políticas e procedimentos para a realização e documentação das revisões da qualidade dos projetos fornecem orientações específicas sobre a natureza, tempestividade e extensão dos procedimentos a executar e sobre a documentação necessária para evidenciar o seu cumprimento. A revisão da qualidade do projeto é terminada, sempre, antes da data de emissão do relatório de auditoria.

As revisões da qualidade dos projetos são realizadas, em cumprimento das normas profissionais, nas auditorias a entidades cotadas, nas demais entidades de interesse público e nas entidades designadas como sendo de *close monitoring*. O líder da Auditoria e o líder da Prática Profissional aprovam os revisores de qualidade alocados a todos os projetos que têm de ser sujeitos à revisão de qualidade.



#### Processo de resolução de diferenças de opinião profissional pelas equipas de auditoria

A EY possui uma cultura que incentiva os seus colaboradores a falar abertamente, sem medo e receio de represálias, caso surja uma diferença de opinião profissional ou caso se sintam desconfortáveis sobre um assunto relacionado com um projeto. As políticas e os procedimentos são concebidos para que os membros de uma equipa de auditoria se sintam autorizados a apontar divergências em relação a qualquer assunto de contabilidade, auditoria ou relato.

Estas políticas são divulgadas a todos os colaboradores no momento da sua admissão na EY e nós continuamos a promover uma cultura que reforça a responsabilidade de cada um e a autoridade de cada um para fazer com que os seus pontos de vista sejam tidos em conta bem como para debater pontos de vista divergentes.

As diferenças de opinião profissional que venham a surgir durante uma auditoria são, geralmente, resolvidas ao nível da equipa de auditoria. No entanto, se qualquer indivíduo envolvido na discussão de um tema não estiver satisfeito com a decisão tomada, tem o direito e a obrigação de ver a questão ser submetida ao nível hierárquico de autoridade seguinte até que um acordo seja alcançado ou tomada uma decisão final, incluindo a consulta da Prática Profissional, caso seja necessário.

Acresce que se o revisor de qualidade do projeto efetuar recomendações que o Sócio do trabalho não aceita e o assunto não é resolvido a contento do revisor, o relatório não é emitido até que o assunto seja resolvido.

As políticas da EY requerem que as diferenças de opinião que sejam resolvidas através de consulta à Prática Profissional sejam documentadas.



#### Conservação de registos

A Política Global de Retenção e Eliminação de Registos e Informações (*Records and Information Retention and Disposition Global Policy*) baseia-se nas disposições do Código de Conduta Global da EY relativamente à atuação com integridade profissional em termos de documentação dos trabalhos e respeito pelo capital intelectual. Esta política e o Cronograma Global de Retenção (*Global Retention Schedule - GRS*) estabelecem requisitos de gestão de registos e documentos (*Records and Information Management - RIM*) para a gestão de registos, informações e documentos em todo o seu ciclo de vida, incluindo o requisito de eliminar de forma segura os registos cujo período de retenção tenha expirado, a menos que circunstâncias especiais e aceitáveis se apliquem. Esta política, a GRS e os requisitos RIM estão em conformidade com as normas profissionais aplicáveis e baseiam-se em requisitos e obrigações regulamentares, legais e de negócios, e aplicam-se a todos os projetos realizados e aos colaboradores da EY envolvidos, abrangendo os requisitos legais em Portugal, aplicáveis à criação e manutenção dos papéis de trabalho relevantes para o trabalho realizado.



#### Recursos

Continuamos a investir em recursos. A definição de Recursos, tal como definido na ISQM 1, inclui recursos intelectuais, tecnológicos e humanos.



#### Metodologia de auditoria

A *Global Audit Methodology* (EY GAM) fornece um enquadramento global para a prestação de serviços de auditoria de alta qualidade através da aplicação consistente de processos mentais, julgamentos e procedimentos de auditoria em todos os trabalhos, independentemente da sua dimensão. Esta metodologia requer igualmente o cumprimento de requisitos éticos relevantes, incluindo a independência face à entidade que auditamos.

Realizar avaliações de risco, reconsiderá-las e modificá-las sempre que se mostre apropriado, e utilizar estas avaliações para determinar a natureza, tempestividade e extensão dos procedimentos de auditoria, é fundamental para a EY GAM. A metodologia também enfatiza a aplicação do ceticismo profissional apropriado na execução dos procedimentos de auditoria. A EY GAM baseia-se em Normas Internacionais de Auditoria (*International Standards on Auditing - ISAs*) e é complementada em Portugal por forma a dar cumprimento às normas profissionais, regulamentos e requisitos estatutários da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. A EY GAM é um exemplo de um recurso intelectual global disponível para todas as firmas-membro por forma a assegurar consistência na execução dos projetos de auditoria.

Utilizando o EY Atlas, é disponibilizada ao auditor da EY a EY GAM, organizada por tópicos e concebida para focar a estratégia de auditoria nos riscos das demonstrações financeiras e na conceção e execução das respostas de auditoria devidamente adequadas a esses mesmos riscos. A EY GAM assenta em dois componentes chave: requisitos e orientações, e formulários de suporte e exemplos. Os requisitos e orientações refletem os princípios de auditoria e as políticas da EY. Os exemplos na EY GAM suplementam os requisitos e orientações através de ilustrações práticas dos melhores exemplos.

A EY GAM distingue especificamente os requisitos e orientações que se aplicam às auditorias de entidades cotadas e entidades de interesse público.

Os resultados de inspeções internas e externas, atividades de *coaching* das equipas de auditoria e outras fontes fornecem uma visão sobre a qualidade das auditorias da EY. Este ciclo de feedback é crítico para compreender quais as atividades orientadas para a qualidade que são mais importantes para impulsionar o nosso sucesso futuro e se essas iniciativas estão a revelar-se eficazes na remediação de deficiências anteriores.

É dada uma consideração específica à necessidade de alterações na metodologia de auditoria para abordar os desafios que ocorrem na prática e que são observados através dessas atividades.

A EY continua a desenvolver a metodologia para abordar mudanças e revisões nas normas de auditoria e outras normas profissionais, bem como mudanças nos processos de relato financeiro das entidades, e para melhorar as orientações relacionadas com assuntos que são importantes para as partes interessadas das entidades, tais como os riscos climáticos, o risco cibernético e a utilização de tecnologias emergentes nas suas operações ou processos de relato financeiro (por ex., automação, IA, *blockchain*).



#### Relato não financeiro

As firmas-membro da EY prestam serviços de Assurance sobre uma vasta gama de relatos não financeiros e informações conexas. A Metodologia de Assurance para Sustentabilidade da EY (EY SAM) fornece um quadro global para a aplicação de uma abordagem consistente para todos os trabalhos de Assurance em ESG (*Environmental, Social, and Governance*) e informação sobre sustentabilidade. A EY SAM proporciona a prestação de serviços de elevada qualidade através de uma aplicação consistente de entendimentos, julgamentos e procedimentos em todos os trabalhos, independentemente do nível de garantia necessário. A EY SAM é, também, adaptável quer à natureza do relato de Sustentabilidade quer aos critérios utilizados pela entidade que relata na produção do seu relatório.

A metodologia enfatiza a aplicação do ceticismo profissional apropriado na execução dos procedimentos, inclusive num cenário de mudança dos reportes e critérios de ESG. Baseia-se nos *International Standards on Assurance Engagements (ISAE's)* e poderá ser complementada de modo a cumprir com os requisitos regulatórios ou estatutários locais.

A EY desenvolveu orientações, formação, programas de monitorização e processos utilizados pelos profissionais das firmas-membro para executarem tais serviços com consistência e eficácia. Isto inclui os serviços de *Climate Change and Sustainability Services* (Alterações Climáticas e Sustentabilidade), com uma equipa dedicada de profissionais na área da sustentabilidade.

Também foram desenvolvidas orientações para guiarem as equipas de auditoria na avaliação dos riscos climáticos nos relatos financeiros em *International Financial Reporting Standards (IFRS)* ou outros normativos de relato financeiro. O PPD Global, os PPD das Áreas e Regionais, as funções de qualidade e os desks de IFRS, em conjunto com outros profissionais nas áreas financeira e de sustentabilidade que trabalham com as equipas em cada firma-membro, conhecem as alterações no ambiente regulatório aplicáveis ao relato não financeiro, as pessoas da EY, os clientes e os processos. Eles são rapidamente mobilizados para apoiar as equipas de auditoria.

Há um investimento contínuo da EY em recursos (humanos, intelectuais e tecnológicos) para projetos de assurance em relatórios de sustentabilidade, preparados em conformidade com as Normas IFRS sobre Divulgações de Sustentabilidade e as Normas Europeias de Relato de Sustentabilidade (ESRS).

Adicionalmente, a EY aperfeiçoou os processos relacionados com o controlo de qualidade para endereçar aspectos como o processo de aceitação de projetos, requisitos de formação e acreditação, e a atribuição de recursos especificamente relacionados com a certificação de serviços relacionados com o relato não financeiro.

A EY SAM vai sendo atualizada para incorporar os requisitos das várias jurisdições.

No âmbito da Circular 002/2024 da CMVM de 19 de fevereiro de 2024, a EY Portugal tem vindo, e para além dos profissionais que integram as equipas de auditoria à informação de sustentabilidade, a promover a formação dos ROC que já prestam ou que pretendam prestar serviços de garantia de fiabilidade do relato de sustentabilidade, com vista a adquirir os conhecimentos necessários em matéria de relato de sustentabilidade e de garantia de fiabilidade, por meio de formação contínua, adequada e fundamental para o desempenho destas novas exigências. A EY Portugal designou já um conjunto de sócios ROC com vista a participar ativamente na realização de projetos de garantia de fiabilidade de relatos de sustentabilidade, para o que tem vindo a disponibilizar e dotar os referidos sócios dos recursos e pessoal suficientes e com a competência e capacidades para desempenhar adequadamente as suas funções.

A EY contribui em várias iniciativas públicas e privadas no sentido de melhorar a qualidade, comparabilidade e consistência dos relatos não financeiros, incluindo os riscos climáticos. Estas atividades decorrem a nível global, regional e nacional.

A EY promoveu ou integrou várias iniciativas com vista a reforçar a importância da Sustentabilidade e das Alterações Climáticas, destacando-se:

- *EY Drive for Sustainability* com a presença da Sra. Ministra do Ambiente e Energia, Maria da Graça Carvalho, numa sessão dedicada à Ação Climática;
- Conferência Anual do IPCG – *Environmental Social & Governance* no âmbito da *Lisbon Sustainability Week* com participação no painel alusivo à “Evolução dos Modelos de Negócio, Financiamento e Regulação”, e integração de painéis nas conferências “Descarbonizar a Economia: Competitividade estratégica e financeira”, Rumo ao Net Zero: soluções de base natural para a captura de CO<sub>2</sub>”, “Cerimónia de entrega de prémios SME EnterPrize | OS GRANDES DESAFIOS PARA AS PME”;
- Participação nas mesas redondas no âmbito dos roteiros de descarbonização do setor da Cerâmica e do Vidro;

- Presenças em Universidades, através de ações de sensibilização na área de sustentabilidade e alterações climáticas na Universidade de Coimbra, na FEP e na Reitoria da Universidade Nova de Lisboa, e, no ISCTE (*Executive Education*) através da figura de professor convidado na pós-graduação de Relato de Sustentabilidade;
- Programas de TV (Hora de Agir na RTP 1) e Podcasts (Semanário Económico de Moçambique e com a APIP – Associação Portuguesa da Indústria dos Plásticos);
- Iniciativa “Acelerador de Sustentabilidade” em parceria com o BPI e Expresso alusiva aos temas “Desafio da água na agricultura” e “Moda Sustentável”; e
- Artigos e entrevistas diversas alusivos ao tema da sustentabilidade e alterações climáticas em Portugal, Angola e Moçambique.

Adicionalmente a EY é associada do BCSD Portugal e do GRACE – Empresas Responsáveis com quem mantém uma relação de proximidade com vista a acompanhar os desafios sentidos pelas organizações e integrando grupos de trabalho relacionados com os temas emergentes.



Certificação de tecnologia

A EY implementou um processo de certificação de tecnologia rigoroso, assegurando que as ferramentas utilizadas nos trabalhos de auditoria são apropriadas para os seus fins, e que os profissionais da EY possuem as competências e apoio necessários para a utilização eficaz da tecnologia certificada.

A certificação endereça um conjunto alargado de aspectos, desde a determinação do que é uma evidência de auditoria, a testes extensivos e disponibilização de metodologias, orientações de implementação e formação para suportar a sua aplicação prática. Para além disso, um critério essencial do processo de certificação é o cumprimento de requisitos legais e regulamentares, como, por exemplo, as normas de privacidade e proteção de dados



## Proposta de Valor para o Colaborador

A proposta de valor para o colaborador (*Employee Value Proposition* - EVP) da EY é a promessa que fazemos aos nossos colaboradores em troca do seu trabalho na EY Portugal. A força de trabalho da EY está em constante mudança, e encontramo-nos num mercado de talentos dinâmico e competitivo, onde as pessoas procuram, agora, coisas diferentes do seu local de trabalho. Aquilo que prometemos numa EVP é mais importante do que nunca.

Como parte da nova estratégia da EY, a EVP foi atualizada para refletir que cada empregado pode "construir o seu futuro com confiança". Isto indica uma mudança significativa para possibilitar uma experiência EY excepcional para fornecer oportunidades de desenvolver, capacitar e impulsionar pessoas extraordinárias.

A EY Portugal está empenhada em investir no nosso ativo mais valioso – as nossas pessoas – para ajudar a garantir que cumprimos a nossa promessa para com elas. Cumprir a EVP, por sua vez, ajuda-nos a impulsionar avanços adicionais na qualidade da auditoria, criando valor real e contributos para as entidades que são auditadas por nós.

No exercício financeiro de 2025, a EY está focada em ativar o novo EVP principalmente através de dois compromissos globais consistentes: Agilidade de Carreira e Tempo para Prosperar.

A Agilidade de Carreira consiste em capacitar os colaboradores a moldarem o seu futuro com confiança, aproveitando ao máximo o nosso propósito e recursos para alcançarem os seus objetivos profissionais. Isso significa apoiar os colaboradores da EY na exploração de um percurso profissional personalizado e flexível, que abrange uma variedade de funções e experiências em diferentes geografias, atribuições, setores e linhas de serviço.

O Tempo para Prosperar está centrado no crescimento pessoal. Estamos comprometidos em construir uma cultura onde os colaboradores sejam capacitados e apoiados para reservar tempo dedicado a atividades de crescimento personalizadas, incluindo a aprendizagem de novas competências, o foco no bem-estar e o envolvimento com as comunidades em que vivemos e trabalhamos.

Na EY Portugal, promovemos esta proposta de valor através de iniciativas que interligam o mundo académico às oportunidades de carreira existentes na firma. Desta forma, anualmente, realizamos um conjunto de atividades nas universidades *target* para dar a conhecer as várias áreas de negócio, a nossa cultura e a respetiva proposta de valor. Estas ações incluem presença em feiras de emprego, *Alumni Talks*, *workshops*, parcerias com universidades e núcleos de estudantes, entre outras iniciativas que nos permitem criar uma ligação próxima com os futuros colaboradores.

É também neste contexto que promovemos o programa *New EYers*, através do qual integramos anualmente um conjunto de recém-graduados na EY. Este programa é uma porta de entrada para uma carreira dinâmica e diversificada, alinhada com os compromissos globais de Agilidade de Carreira e Tempo para Prosperar, permitindo aos novos profissionais desenvolverem competências, explorarem diferentes áreas e crescerem num ambiente que valoriza a aprendizagem contínua e o bem-estar.

Para além destas iniciativas, a nossa proposta de valor em Portugal reflete os pilares que definem a experiência EY:

- Propósito e impacto: Trabalhar em projetos que criam valor para clientes, comunidades e sociedade;
- Aprendizagem contínua: Acesso a programas de formação, certificações e experiências internacionais;
- Cultura inclusiva: Um ambiente que promove diversidade, equidade e inclusão;
- Flexibilidade e bem-estar: Modelos de trabalho híbridos e iniciativas que apoiam a saúde mental e o equilíbrio pessoal;
- Carreira global: Oportunidades de mobilidade entre áreas, setores e geografias.

Estes pilares reforçam o compromisso da EY Portugal em proporcionar uma experiência única, onde cada colaborador pode construir o seu futuro com confiança.



## Atrair e recrutar talento

Num mundo onde o número de estudantes licenciados na área da auditoria e contabilidade continua a cair, a competição por pessoas talentosas, com habilitações relevantes, nunca foi tão grande. Encontrar a próxima geração de auditores de elevada qualidade é uma das nossas maiores prioridades. E é também uma prioridade para a Profissão como um todo.

Em resposta a este desafio, o Comité Global de Políticas Públicas (GPPC), que reúne líderes das seis maiores redes internacionais de contabilidade (BDO, Deloitte, EY, Grant Thornton, KPMG e PwC) para se concentrar nas questões de política pública que afetam esta profissão multidisciplinar a nível global, lançou o grupo de trabalho sobre a Atração da Profissão (AotP). Uma das iniciativas do AotP visa desenvolver narrativas sobre os aspetos positivos da profissão – com o objetivo de impulsionar a força do setor a longo prazo, desenvolvendo um pipeline de talento numa fase inicial que beneficie toda a profissão.

Para aumentar o pipeline de talento e atingir uma audiência maior e mais diversa, a EY desenvolveu um programa de experiência de trabalho virtual de auditoria para estudantes universitários e de liceu que se encontram numa fase inicial dos seus estudos e procuram explorar futuras carreiras profissionais. O objetivo deste programa é estabelecer uma ligação com os estudantes e demonstrar o trabalho que as equipas da EY fazem em auditoria, de uma forma direta e aberta, com o objetivo de construir uma rede com os nossos futuros talentos desde as fases iniciais do seu percurso académico. Os estudantes que participam nesta simulação de emprego virtual têm maior probabilidade de se candidatarem, serem selecionados para uma entrevista e terem sucesso na obtenção de uma oportunidade nas equipas de auditoria da EY.

A EY mantém uma forte rede global de recrutadores e continua a educar e a desenvolver as suas competências relativamente às áreas-chave de foco para o nosso negócio, tendências atuais e temas relevantes em auditoria, de modo a que estejam munidos com a informação necessária para dialogar com os candidatos. A EY Portugal continua a desenvolver iniciativas de atração de talento com o propósito de estabelecer redes com novos públicos diversificados com os quais não tivemos a oportunidade de nos conectar através dos canais tradicionais e inovar nas formas como comunicamos e atraímos o nosso talento do futuro.

A EY está a utilizar IA na triagem de CV's (em cumprimento com os princípios da EY sobre AI e sempre com humanos a tomarem as decisões) permitindo aos recrutadores acelerar o processo de revisão e entrevista, oferecendo uma melhor experiência global para o candidato e candidatos de melhor qualidade para preencher as vagas mais rapidamente.

De modo a conseguirmos recrutar pessoas que se enquadrem na cultura da EY, é importante ter em conta não apenas a excelência técnica, mas também outros atributos – capacidade de comunicação, elevados princípios éticos e a capacidade de trabalhar em equipa. A EY espera que todos os novos colaboradores se pautem por princípios da integridade e que possuam sentido de negócio e potencial de liderança.

Para garantir processos de seleção justos e eficazes, a EY Portugal utiliza metodologias inovadoras que permitem avaliar não apenas competências técnicas, mas também atributos comportamentais essenciais para o sucesso na sua cultura organizacional. No caso dos recém-graduados, após a candidatura online, os candidatos passam por etapas que incluem vídeo-entrevistas e dinâmicas de grupo no EY Summit, onde são simulados desafios colaborativos para avaliar capacidades como a resiliência, a flexibilidade e o trabalho em equipa. Este modelo assegura que os novos profissionais iniciam a sua carreira alinhados com os valores e expectativas da EY.

No recrutamento de perfis experientes, a EY Portugal adota uma abordagem personalizada que começa com a definição rigorosa do perfil e das competências-chave para cada função. O processo inclui *sourcing* estratégico em plataformas digitais, entrevistas técnicas com executivos da área e avaliações comportamentais, garantindo que cada contratação representa um verdadeiro alinhamento com a cultura e os objetivos do negócio.

Em ambas as situações, a EY Portugal assegura uma experiência ágil e transparente para os candidatos, reforçando o compromisso com a excelência e a qualidade na integração de talento.



## Retenção e foco no bem-estar

A retenção de talento é fundamental para a realização de auditorias de elevada qualidade. A retenção pode variar de acordo com fatores externos, tais como as condições de mercado, mas em 30 de junho de 2025 esta taxa de retenção era na EY Portugal de 78%.

Na EY Portugal, o compromisso com o *Thrive Time* resultou em mais de 110.600 horas dedicadas ao desenvolvimento pessoal e ao bem-estar dos colaboradores. Esta participação refletiu um forte envolvimento em todas as áreas de negócio, com destaque para Assurance. Estes resultados evidenciam a importância atribuída à criação de tempo de qualidade para aprendizagem, crescimento e equilíbrio, reforçando a cultura de bem-estar e desenvolvimento contínuo da firma.

As pessoas sempre quiseram alcançar o equilíbrio certo entre as suas vidas profissional e pessoal, mas as gerações mais jovens da força de trabalho são muito mais rápidas a tomar medidas se o nível de flexibilidade ou bem-estar desejado não for atingido. Atualmente, 32% (37% em Portugal) dos auditores da EY trabalham remotamente dois ou mais dias por semana, um número que está a estabilizar-se como uma norma laboral.

Assim, o foco no bem-estar e na melhoria da experiência quotidiana das pessoas da EY é uma prioridade cada vez maior na área de Talento. O objetivo geral é incorporar uma cultura de bem-estar através do compromisso da liderança em fornecer suporte financeiro, físico, emocional e social que permita que as pessoas da EY sejam o melhor que puderem ser. Isto pode traduzir-se na oferta cada vez maior de horários flexíveis, programas de reconhecimento, avaliação mental e de bem-estar, formação e desenvolvimento,

Este ano, a ativação do compromisso *Thrive Time* colocou um foco adicional nas atividades de desenvolvimento personalizadas, incluindo a dedicação de tempo para melhorar o bem-estar e o crescimento pessoal.

Na prática, isso pode incluir o equilíbrio equitativo das alocações de trabalho e a eliminação de barreiras que anteriormente impediam os profissionais de estabelecer e respeitar limites saudáveis. Existe um enfoque mais forte na gestão de experiências, alocando auditores a compromissos onde possam encontrar oportunidades para expandir o seu conhecimento como parte da progressão de carreira a longo prazo.

Quanto melhor a organização puder apoiar o bem-estar das pessoas, mais provável é que ela lhes forneça razões convincentes para continuarem a sua jornada de carreira dentro da rede da EY.



#### A Academia de Auditoria

Ambientes em mudança significam que os investimentos em talento excepcional precisam de ser ágeis. As equipas de auditoria já reúnem um conjunto cada vez mais diversificado de competências e esta tendência só irá acelerar à medida que novas tecnologias forem adotadas e o papel do profissional de auditoria continuar a evoluir. Será necessário melhorar ainda mais os conjuntos de competências para abranger novas capacidades, como a utilização apropriada de IA, e novas áreas como a análise de informações não financeiras (por exemplo, as normas ESG que estão a mudar rapidamente).

Os profissionais de auditoria da EY também precisam de entender e avaliar os riscos e considerações associados a estas tecnologias, particularmente à medida que as empresas implementam novos sistemas e geram novos dados que impactam a elaboração de relatórios financeiros e não financeiros, como os modelos de negócios que lidam com criptomoedas ou emissões de gás.

A Academia de Auditoria é o programa global de formação para auditores. Desenvolve as competências base dos nossos auditores, que vão evoluindo ao longo do tempo. Todos os anos, o conteúdo e enfoque da Academia de Auditoria são ajustados de forma a abordar novas tecnologias e prioridades estratégicas que promovam a qualidade da auditoria. Adicionalmente, os resultados das inspeções e revisões de qualidade são revistos regularmente de modo a entender quais as suas causas e as conclusões obtidas são depois incorporadas no currículum da Academia de Auditoria. Quaisquer recomendações de alterações são acordadas pela liderança de Assurance e depois aprovadas pelo Comité de Formação de Assurance da EY Global.

As equipas podem estar certas de que estão a receber aprendizagem de primeira classe e globalmente consistente. A Academia de Auditoria encoraja e permite aos indivíduos a aplicação do ceticismo profissional, do pensamento crítico e da entrega de serviço excepcional ao cliente. Foi concebida para proporcionar flexibilidade de forma a permitir ajustamentos decorrentes de alterações na regulação e no domínio das tecnologias emergentes, tais como a utilização de *data analytics* ou a correta utilização da IA.

A Academia de Auditoria foi concebida para se desenvolver com flexibilidade utilizando conteúdos *on-demand* ou simulações e estudos de casos, que podem ser apresentados em sala ou virtualmente.

A EY Portugal exige aos seus profissionais de auditoria a obtenção de, pelo menos, 20 horas anuais e 120 horas por triénio de formação profissional contínua. Destas horas, 40% (oito horas em cada ano e 48 horas num período de 3 anos) deverão cobrir assuntos técnicos, nomeadamente de contabilidade e auditoria.

No total, até 30 de junho de 2025, os profissionais de auditoria da EY realizaram 8,4 milhões horas de Formação, numa média de 89,7 horas por pessoa, bem acima dos requisitos mínimos. Enquanto algumas destas horas estão relacionadas com matérias técnicas de contabilidade e auditoria, outras apoiam o desenvolvimento de competências mais abrangentes, tais como as descritas abaixo. No *EY Global Quality Survey* de 2025, 84% (81% em Portugal) dos profissionais responderam que a EY lhes proporciona as oportunidades de formação que permitem adquirir as competências para serem bem sucedidos, uma percentagem igual à de 2024 e que representa um aumento de 5 p.p. face a 2023.

No total, até 30 de junho de 2025, os profissionais de auditoria da EY Portugal realizaram cerca de 46.533 horas de Formação, numa média de 112 horas por pessoa, bem acima dos requisitos mínimos (ver no Anexo 4 mais informação).



#### EY Badges e Formação para Sócios

Para além de formação específica de auditoria, a EY oferece um largo espectro de conteúdos de formação, cobrindo tópicos legais, éticos e de cumprimento dos regulamentos (tais como Independência, Valores e Segurança da Informação), e outros como o bem-estar, o *coaching*, o aconselhamento, trabalho em equipa e desenvolvimento de negócios. Para incentivar a construção de novas competências, o programa EY Badges permite aos profissionais adquirir aptidões orientadas para o futuro, incluindo automação robótica dos processos, inovação e cibersegurança, assim como competências sectoriais com elevada procura, tais como inteligência artificial e sustentabilidade. O EY Badges é uma iniciativa de aprendizagem autodirigida que complementa o programa de formação base estruturado para auditores.

Em conjunto com os EY Badges, temos o EY Tech MBA e os mestrados em *Business Analytics* e Sustentabilidade. Estas são qualificações *online* atribuídas pela Hult International Business School, uma universidade triplamente credenciada, que estão disponíveis gratuitamente para todos os colaboradores da EY.

Até 30 de junho de 2025 foram atribuídos mais de 107.934 EY Badges a profissionais de auditoria, incluindo 32.030 em *analytics* e estratégia de dados. Adicionalmente, mais de 47.785 EY Badges foram atribuídos a profissionais que, desde então, já abandonaram a EY. Na EY Portugal, foram atribuídos 75 EY Badges enquanto 130 estão em progresso.

Existe, ainda, uma variedade de programas de formação desenvolvidos especificamente para os Sócios das firmas-membro da EY. Estes estão disponíveis para todos eles a nível mundial e cobrem tópicos como a Inteligência Artificial, Liderança Transformativa, Tecnologia Disruptiva e Sustentabilidade. Estes programas são complementados por programas imersivos para grupos selecionados de Sócios sobre tópicos como Liderança de Clientes e existem, igualmente, programas de formação regulares sobre assuntos específicos de auditoria, como a avaliação de risco e a fraude.



#### Integridade académica

A EY oferece aos seus colaboradores um programa abrangente de aprendizagem para apoiar a qualidade e o desenvolvimento profissional. A integridade académica é fundamental para esse programa. A EY Portugal apoia as pessoas para se envolverem significativamente com o programa de aprendizagem e deixa claro que haverá consequências para qualquer violação da integridade académica. No último ano, a EY Portugal apoiou seis novos pedidos de obtenção da certificação de Revisores Oficiais de Contas.



### Carreiras personalizadas com experiências diversas

À medida que os colaboradores se tornam mais diversos em termos de experiências, capacidades e educação, as firmas-membro da EY estão a implementar percursos de carreira mais flexíveis para os seus profissionais.

Oferecer um caminho de carreira ágil e flexível, que inclui aceleração para os de desempenho mais elevado, é vital para atrair novos talentos diversificados e para ajudar no desenvolvimento e retenção da força de trabalho existente.

As promoções centram-se nas competências das pessoas, e não no número de anos numa determinada categoria. Por exemplo, a EY apresenta promoções mais ágeis, onde a progressão na carreira acontece quando o indivíduo está pronto, em vez de acontecer em períodos de tempo estabelecidos.

Reconhecendo que os indivíduos frequentemente possuem expectativas de carreira distintas, a EY disponibiliza às suas pessoas as ferramentas e processos necessários para que possam gerir a sua própria progressão de forma personalizada. No *Global Quality Survey 2025*, 89% (85% na EY Portugal) dos inquiridos afirmaram que qualquer aprendizagem relevante é incentivada como parte do seu desenvolvimento de carreira, capacitando-os para prestar auditorias e outros serviços de qualidade.

A ativação este ano do compromisso Agilidade de Carreira, também representa a nossa ambição de criar um ambiente de carreira dinâmico e equitativo, onde as pessoas da EY possam explorar funções e oportunidades mais variadas dentro da organização, levando a uma força de trabalho mais envolvida e versátil. Isso será possível graças a uma maior transparência das oportunidades internas da EY, bem como a programas estruturados para funções rotativas.



### Mobilidade

Uma das experiências mais enriquecedoras que as firmas-membro da EY podem oferecer aos seus colaboradores é a oportunidade de trabalhar em diferentes culturas e através de fronteiras. A mobilidade confere às pessoas da EY a confiança para moldar o seu futuro - e, por sua vez, ajuda os clientes e comunidades da EY a moldar o seu futuro.

Sabemos que as pessoas se juntam à EY em busca de experiências excepcionais e diversificadas, sendo as oportunidades de trabalho e viagem internacionais um dos cinco fatores mais influentes para que novos colaboradores na área de *Assurance* da EY aceitem uma proposta da EY. Através da mobilidade, as pessoas da EY podem levar a sua carreira para qualquer lugar, explorar culturas diversas e experiências de classe mundial, aprimorar a sua agilidade de carreira e aprofundar as suas relações com as nossas equipas globalmente conectadas. Cada experiência entre linhas de serviço contribui para o crescimento profissional e a realização pessoal.

As firmas-membro da EY oferecem uma variedade de soluções e programas de mobilidade. A plataforma global de mobilidade, *Mobility4U*, proporciona aos profissionais um único ponto de acesso para localizar oportunidades em todo o mundo que proporcionam uma experiência de desenvolvimento e facilitam a partilha de conhecimentos e competências específicas. Em paralelo, o programa de mobilidade pode também ser ativado para responder a necessidades específicas de uma determinada região e para apoiar os *Partners* das firmas-membro e futuros líderes no atingimento de objetivos chave de negócio.

Uma análise recente do retorno sobre o investimento em mobilidade realizada pela EY Global mostrou que a experiência internacional teve um impacto positivo nas oportunidades de carreira. Setenta e seis por cento dos colaboradores em mobilidade relataram um impacto positivo na carreira um ano após a atribuição, 92% dos colaboradores disseram que a sua experiência de atribuição internacional foi excepcional e 98% recomendariam uma atribuição de mobilidade na EY.



### Gestão de desempenho

A EY possui uma estrutura de gestão de desempenho, a LEAD, que permite ligar a carreira dos colaboradores da EY Portugal ao seu desenvolvimento e avaliação de desempenho. Através da determinação de indicadores de desempenho globais e locais, e um *feedback* contínuo sobre desempenho, desenvolvimento e aspirações recebido em conversações com os *counselors*, a LEAD assegura o alinhamento dos colaboradores com a estratégia da EY e facilita o olhar para o futuro. O *dashboard* pessoal de um indivíduo fornece uma imagem do seu desempenho comparado com as diversas dimensões de transformação e liderança,

incluindo qualidade, gestão de risco e excelência técnica, permitindo também a comparação com os seus pares. O *feedback* é compilado ao longo do ciclo de um ano e utilizado como base para os programas de compensação e recompensa.

As conversas regulares com o *counselor* sobre as expectativas de carreira, as mudanças tecnológicas, a experiência com novas equipas, e os planos de formação, estão no centro da gestão de desempenho da EY. Estas conversas ajudam na identificação de oportunidades para desenvolvimento adicional e no foco em certas aptidões úteis no futuro.

A gestão do desempenho é extensível a *Partners*, *Principals*, *Executive Directors* e *Directors* (PPEDDs) e aplica-se a todas as firmas-membro da EY à volta do mundo. Reforça a agenda de negócios global continuando a ligar o desempenho a objetivos e valores mais vastos. O processo inclui a definição de objetivos, *feedback* contínuo, planeamento do desenvolvimento pessoal e a revisão anual do desempenho, tudo ligado ao reconhecimento e recompensa dos *Partners*. A documentação dos objetivos dos PPEDDs e o seu desempenho são a pedra angular do processo de avaliação. Os objetivos de um *Partner* de uma firma-membro da EY devem refletir, necessariamente, várias prioridades globais e locais organizadas em seis métricas, sendo a mais importante delas a qualidade.



### Engajamento

O engajamento dos colaboradores é um sinal vital do sucesso na construção da cultura certa. Os profissionais de auditoria querem sentir que o seu empregador se preocupa com o seu progresso e a sua satisfação profissional. Compreender as ambições, preocupações e pressões que os colaboradores da EY enfrentam torna possível criar um ambiente melhor em que possam progredir.

Prestar atenção aos pontos de vista e preocupações dos colaboradores da EY é um elemento-chave do aumento no empenho. A estratégia da EY em ouvir os seus profissionais dá-lhes voz em todos os passos da sua experiência na EY, de modo a que saibamos o que necessitam e o que a EY Portugal pode fazer para os ajudar a construir experiências excepcionais. Compreender as experiências e perspetivas dos nossos colaboradores é essencial para proporcionar a EVP.

O questionário destinado a ouvir as pessoas (*People Pulse Survey*) é realizado duas vezes por ano e permite obter *feedback* sobre elementos-chave que determinam o engajamento e a retenção. Cada questionário centra-se em diferentes fatores estratégicos (carreiras, formação e capacidades, entre outros) e inclui outros tópicos relevantes.

O *EY Team Experience Survey* é outro elemento crítico da nossa estratégia de ouvir os colaboradores, com o propósito de melhorar e unificar a experiência quotidiana das nossas equipas. Os membros elegíveis das equipas apresentam *feedback* sobre a sua experiência num trabalho, através de várias questões pontuadas numa escala de cinco pontos. Este *feedback* fornece percepções e caminhos a seguir para uma mudança tangível ao nível da equipa de trabalho.

A linha de serviço de *Assurance* desenvolve uma iniciativa denominada *Global Voices* que reúne um grupo de 200 colaboradores juniores com elevado desempenho, de todas as sub-linhas de serviço, e que fornece *feedback* sobre, ou contribuem com ideias para diferentes prioridades estratégicas, alargando a perspetiva da liderança. As equipas de liderança estão cada vez mais engajadas e motivadas em compreender as perspetivas do grupo sobre os desafios críticos do negócio, tais como a retenção de talento, tecnologia, IA e inovação.



### Conhecimento e comunicações internas

Além do desenvolvimento profissional e de gestão de desempenho, entendemos a importância de fornecer informações atualizadas às equipas de auditoria de forma a ajudá-las a desempenhar as suas responsabilidades profissionais. A EY tem efetuado investimentos significativos em redes de conhecimento e de comunicação para permitir a rápida disseminação de informações e para ajudar as pessoas a colaborarem e partilharem as melhores práticas. Alguns dos nossos recursos e ferramentas incluem:

- EY *Atlas*, que inclui as normas locais e internacionais de contabilidade, auditoria e sustentabilidade, bem como orientações interpretativas
- Publicações tais como *International GAAP*, desenvolvimentos IFRS e demonstrações financeiras ilustrativas de IFRS

- O *Global Accounting and Auditing News*, um boletim semanal cobrindo as políticas de auditoria e de independência, desenvolvimentos dos organismos nacionais de normalização e reguladores, bem como comentários internos sobre os mesmos
- Alertas e *webcasts* cobrindo uma gama de questões globais e específicas de cada país concebidos para a melhoria contínua das práticas de auditoria das firmas-membro



#### Formação das equipas de auditoria

A alocação dos profissionais aos trabalhos de auditoria é feita sob a direção da nossa liderança de Assurance em Portugal. Os fatores a considerar na alocação das pessoas às equipas de auditoria incluem a dimensão e complexidade do projeto, a classificação de risco dos trabalhos, o conhecimento especializado da indústria e a experiência, a duração do trabalho, a continuidade e oportunidades de formação em ambiente de trabalho. Em trabalhos mais complexos, é equacionada a possibilidade de ser necessário o recurso a conhecimento especializado ou adicional para completar ou reforçar a equipa de auditoria.

Em muitas situações, profissionais com experiência em áreas especializadas de contabilidade ou auditoria, como fiscalidade e sistemas de informação, são designados para fazerem parte da equipa de auditoria a fim de apoiarem a realização de procedimentos de auditoria e a obtenção de evidências de auditoria apropriadas. Adicionalmente, especialistas internos com conhecimento em áreas fora das áreas de contabilidade ou auditoria, tais como as áreas de serviços forenses, avaliação de ativos, análise atuarial e sustentabilidade, podem executar trabalho nessas suas áreas, o qual é utilizado pela equipa de auditoria para obter evidência de auditoria suficiente e apropriada.

Na EY Portugal, no último ano financeiro, o total de horas de especialistas envolvidos em auditorias foi de mais de 91.000 horas, representando 14 % do total das horas corridas (ver Anexo 4).

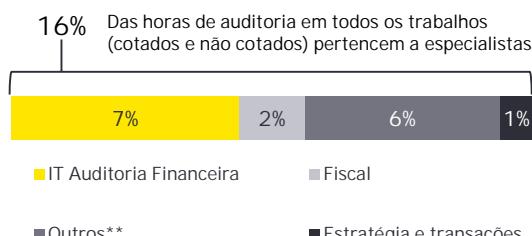
As políticas da EY Portugal requerem a aprovação, pela liderança de Assurance e pelo PPD, da alocação de indivíduos para o desempenho de papéis de auditoria específicos. Este requisito permite, entre outras coisas, assegurar que os profissionais que lideram as auditorias possuem as competências adequadas (por exemplo, conhecimentos, habilitações e aptidões) e licenças para cumprir com as suas responsabilidades e, quando aplicável, com as regras de rotação de auditores.



#### Centros de prestação de serviços

Os *Global Delivery Services* (GDS) são uma rede integrada de centros de prestação de serviços da EY que prestam serviços de apoio às firmas-membro da EY. Numa era de mudanças sem precedentes, o GDS continua a desenvolver modelos de negócios flexíveis e formas inovadoras de responder às firmas-membro e às suas necessidades em constante evolução. Em todas as áreas de atuação, as equipas do GDS combinam um profundo conhecimento técnico com o foco na inovação, automação e melhoria de processos de modo a criar centenas de serviços personalizados e escaláveis que proporcionam maior valor à EY. Como parte da sua jornada de transformação da auditoria, os serviços de Assurance da EY irão aumentar o uso de equipas especializadas para obter resultados de melhor qualidade, incluindo os serviços do GDS.

#### Horas de auditoria por especialista\*





## Informação e comunicação

A componente da informação e comunicação foca-se na obtenção, criação e utilização de informação e na comunicação de informação relevante e fiável, permitindo a conceção, implementação e operacionalização do Sistema de Gestão de Qualidade. Os objetivos de qualidade dentro desta componente endereçam uma comunicação bilateral efetiva entre:

- Colaboradores
- Firmas-membro da rede EY
- Entidades externas
- Prestadores de serviços

Uma comunicação bilateral efetiva é essencial para a operacionalização do Sistema de Gestão de Qualidade e o desempenho dos projetos de auditoria. A política global SQM fornece os requisitos para as firmas-membro da EY comunicarem interna e externamente sobre o seu Sistema de Gestão de Qualidade. A EY tem uma cultura que encoraja e espera que as suas pessoas comuniquem informação relevante e fiável para alimentar o Sistema de Gestão de Qualidade.



## Processo de monitorização e remediação do Sistema de Gestão de Qualidade

O objetivo do processo de monitorização e remediação do Sistema de Gestão de Qualidade da EY Portugal é:

- Fornecer informações relevantes, fiáveis e oportunas sobre a conceção, implementação e operação do Sistema de Gestão de Qualidade da EY Portugal
- Fornecer uma base para a identificação de deficiências
- Tomar as medidas apropriadas para responder a quaisquer deficiências identificadas

A informação obtida pelo processo de monitorização e remediação sobre a conceção, implementação e operação do Sistema de Gestão de Qualidade da EY Portugal é avaliada para concluir sobre a sua efetividade quanto a alcançar os objetivos do Sistema de Gestão de Qualidade.

As atividades de monitorização do Sistema de Gestão de Qualidade incluem:

- Testes aos controlos-chave do Sistema de Gestão de Qualidade
- Inspeções internas e externas a projetos
- Outras atividades de monitorização, por exemplo, e não de forma exaustiva:
  - Testes ao cumprimento da EY Portugal e dos seus colaboradores dos requisitos éticos relacionados com a independência
  - Observações de qualidade realizadas por reguladores externos relevantes para o Sistema de Gestão de Qualidade
  - Problemas reportados através da *EY Ethics hotline*
  - Análise de observações relevantes para o Sistema de Gestão de Qualidade debatidas nos fóruns de governança

O processo de monitorização e correção é executado anualmente com base na Política Global de Monitorização e Remediação de SQM, que é um exemplo de recurso intelectual global disponibilizado para impulsionar a consistência na execução do Sistema de Gestão de Qualidade da EY Portugal. O processo de monitorização e correção é coordenado e monitorizado por representantes PPD da Região, da Área, e da Global, com supervisão das respetivas lideranças de Assurance.



### Testes aos controlos-chave do Sistema de Gestão de Qualidade

Os controlos-chave do Sistema de Gestão de Qualidade foram concebidos e implementados para mitigar os riscos da qualidade. O objetivo ao realizar testes aos controlos-chave ao Sistema de Gestão de Qualidade da EY Portugal é determinar se os controlos-chave do Sistema de Gestão de Qualidade:

- Foram concebidos, implementados e operacionalizados de acordo com o entendimento e a documentação do *control owner*
- Foram executados de forma oportuna pelo *control owner/control operator* especificado na conceção dos controlos-chave do Sistema de Gestão de Qualidade

- Resultaram na resolução oportuna de quaisquer assuntos (informações acumuladas) identificados
- Basearam-se em informações fiáveis (ou seja, as informações utilizadas na execução dos controlos-chave do Sistema de Gestão de Qualidade são completas e exatas, quando aplicável)

Os colaboradores que testam os controlos-chave do Sistema de Gestão de Qualidade são competentes, objetivos e independentes dos *control owner/control operator*.

Para além dos controlos que existem ao nível das firmas-membro da EY, podem existir controlos dentro do Sistema de Gestão de Qualidade da EY Portugal que são desenhados, implementados e operados ao nível da Região, Área ou Global. Por exemplo, as Funções Globais e Linhas de Serviço fornecem políticas (por exemplo, a Metodologia Global de Auditoria da EY) e tecnologias (por exemplo, EY Canvas, PACE) às firmas-membro da EY. As Funções Globais e as Linhas de Serviço têm controlos sobre o desenvolvimento e manutenção destes recursos. Estes controlos fazem parte do Sistema de Gestão de Qualidade de uma firma-membro da EY, e a EY Portugal é responsável por determinar como esses controlos são utilizados no seu Sistema de Gestão de Qualidade, incluindo quaisquer ações necessárias para implementar ou complementar tais controlos.

O teste destes controlos é realizado ao nível da Região, Área ou Global, conforme relevante.

A abordagem para o teste de controlos ao nível da Região, Área e Global segue os mesmos requisitos e orientações estabelecidos na política de Monitorização e Remediação do Sistema Global de Gestão de Qualidade. Antes do início dos testes, é fornecida informação às firmas-membro da EY que inclui uma visão geral dos controlos a serem testados, a abordagem para os testes e informação sobre quem irá realizar os testes, incluindo como permitir que uma firma-membro da EY avalie a sua competência e objetividade. Por exemplo, os testes efetuados aos controlos Globais são executados por indivíduos independentes dos responsáveis e operadores dos controlos sob a supervisão do Líder de Monitorização e Análise do Sistema Global de Gestão de Qualidade.

Informação sobre os resultados dos testes também é partilhada com as firmas-membro da EY através de *memos*, que incluem as potenciais deficiências e anexos com a identificação dos atributos testados e detalhes das eventuais observações. A informação sobre potenciais deficiências inclui uma análise das suas causas e o estado atual das ações tomadas para a sua remediação. A lista das observações inclui a

descrição das observações e as ações que devem ser tomadas pelas firma-membro. A EY Portugal obtém e avalia os resultados dos testes fornecidos pela Região, Área ou Global, conforme aplicável, incluindo a avaliação sobre se são relevantes para o Sistema de Gestão de Qualidade.



#### Revisões da qualidade dos projetos (AQR)

A EY Portugal executa inspeções de acordo com o programa Global AQR (*Audit Quality Review*). Este programa envolve a inspeção de projetos de auditoria terminados. O programa Global AQR está em conformidade com os requisitos e diretrizes da ISQM 1 e é complementado, quando necessário, para atender aos padrões e requisitos regulatórios e profissionais. Este programa também apoia os nossos esforços contínuos para identificar áreas onde podemos melhorar o nosso desempenho e as nossas políticas e procedimentos.

As revisões da qualidade da auditoria incluem a inspeção de, pelo menos, um projeto concluído para cada Sócio responsável, numa base cílica entre três a cinco anos. Os projetos revistos a cada ano são selecionados com base numa abordagem de risco, cobrindo uma parte representativa da Linha de Serviço de Auditoria, e incluindo elementos de imprevisibilidade. O programa Global AQR inclui revisões detalhadas focadas no risco, cobrindo uma amostra de projetos de auditoria a entidades cotadas e não cotadas, e a entidades de interesse público e outras entidades, para aferir a sua conformidade com políticas e procedimentos internos, com os requisitos da EY GAM, e com as normas profissionais locais e requisitos regulatórios relevantes. Também inclui revisões de uma amostra de serviços de *assurance* distintos de auditoria realizados pelas equipas de auditoria – as quais verificam a sua conformidade com as normas profissionais relevantes e políticas e procedimentos internos que devem ser aplicados na execução de serviços de *assurance* distintos de auditoria.

O programa Global AQR também nos informa sobre o nosso grau de cumprimento dos requisitos regulatórios, normas profissionais e outras políticas e procedimentos.

Os revisores e os líderes das equipas de AQR são escolhidos pelas suas capacidades e competência profissional em contabilidade e auditoria, bem como a sua especialização nas indústrias. E são apoiados por outros especialistas (em matérias de IT, fiscalidade, forense e outras), de modo a que a equipa de revisão de qualidade possua o

conhecimento e experiência necessária para executar uma revisão efetiva. Os líderes da equipa e os revisores são independentes dos projetos e das equipas que estão a rever e normalmente são designados para inspeções fora de sua localização de origem.

O programa Global AQR é complementado por um outro programa que abrange inspeções de projetos de outros serviços de *assurance* e serviços relacionados, independentemente da linha de serviço que realiza o trabalho. Este programa denomina-se de *Other Assurance Quality Review* (OAQR).

Os resultados dos processos AQR e OAQR são resumidos globalmente (incluindo Áreas e Regiões), juntamente com quaisquer áreas-chave em que os resultados indiquem que são necessárias melhorias contínuas. As medidas para resolver questões de qualidade de auditoria observadas a partir do programa Global AQR, inspeções regulatórias e revisões por pares, são tratadas pela liderança de *Assurance* e a nossa Prática Profissional. Estes programas são uma fonte importante para a componente de monitorização do nosso Sistema de Gestão de Qualidade.



#### Inspeções externas do controlo da qualidade

A EY Portugal é sujeita à supervisão regular da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM), a qual incide sobre o sistema de controlo interno implementado e sobre a execução de trabalhos de auditoria. Nas suas inspeções, o regulador avalia o sistema de controlo de qualidade interno e revê dossiês de auditoria. A CMVM é membro do IFIAR e, por isso, os resultados das suas inspeções são submetidos para inclusão no *survey* anual do IFIAR. Para além disso, a EY Portugal tem respondido a diversas questões e solicitações colocadas pelo Departamento de Supervisão de Auditoria da CMVM, no âmbito das suas ações de supervisão pontuais, a respeito da execução das auditorias e da prestação de serviços distintos de auditoria a clientes de auditoria.

A última inspeção realizada por parte da CMVM ocorreu entre os meses de novembro de 2023 e maio de 2024 e abrangeu o sistema de gestão de qualidade e dois dossiers de auditoria (um relativo ao período findo em 31 de dezembro de 2019 e outro relativo ao período findo em 31 de dezembro de 2020). Avaliámos exaustivamente os pontos levantados durante esta supervisão, de modo a identificarmos áreas onde possamos melhorar a qualidade da auditoria e a sua relevância para o nosso Sistema de Gestão de Qualidade.

Respeitamos e beneficiamos com as ações realizadas pela CMVM enquanto nosso Regulador.

Quando existem observações significativas, as mesmas são sujeitas a uma “*root cause analysis*” - ver secção seguinte. Conjuntamente com o processo de AQR, as ações de supervisão externas fornecem recomendações valiosas para melhorar a qualidade das auditorias.



#### *Root cause analysis* ao nível dos projetos e planos de ação

A análise das causas das observações (*root cause analysis*) ao nível dos projetos é uma parte central do Sistema de Gestão de Qualidade da EY Portugal. As conclusões da cada *root cause* são analisadas em detalhe. Esta análise permite um melhor entendimento dos motivos que explicam as observações de qualidade negativas e possibilita a conceção de planos de ação para ultrapassá-las. Também nos permitem focar em comportamentos chave que conduzem a auditorias de elevada qualidade, um processo fundamental para a melhoria contínua.

Quando este tipo de análise é concluído, a EY Portugal é responsável pela avaliação sobre se estas observações são indicadoras de deficiências no Sistema de Gestão de Qualidade.



#### Identificação e avaliação das deficiências do Sistema de Gestão de Qualidade e execução de *root cause*

As observações são informações sobre a conceção, a aplicação e a operação do Sistema de Gestão de Qualidade que indicam que uma ou mais deficiências podem existir. As observações são acumuladas com base na execução das atividades de monitorização. A EY Portugal avalia cada observação ou conjunto de observações considerando a importância relativa das mesmas para determinar se uma deficiência existe. A severidade das observações é revista pelo Comité de Monitorização do Sistema de Gestão de Qualidade.

Se forem identificadas quaisquer deficiências, é executado um processo de *root cause* para determinar a(s) sua(s) causa(s) principal(ais), avaliar a gravidade e a abrangência da deficiência e desenvolver ações de resposta.

Representantes da Prática Profissional Global e da Área e a liderança de Assurance reúnem-se regularmente para rever os resultados das atividades de monitorização e a avaliação de conclusões e deficiências, de modo a promover a consistência na aplicação dos critérios estabelecidos para identificar e avaliar as observações, avaliar as deficiências e executar a *root cause*, conforme descrito na Política Global de Monitorização e Remediação do Sistema de Gestão de Qualidade.



#### Planos de melhoria do Sistema de Gestão de Qualidade

Para quaisquer deficiências identificadas são desenvolvidos planos de melhoria pela EY Portugal, os quais incluem:

- Correção dos efeitos das deficiências identificadas
- Remediação das deficiências identificadas de forma tempestiva
- Avaliação da efetividade das ações de remediação

Os planos de melhoria são da responsabilidade do Comité Operacional do Sistema de Gestão de Qualidade e são revistos pelo Comité de Monitorização do Sistema de Gestão de Qualidade de forma a assegurar a sua devida concretização.



Infraestrutura  
de apoio à  
qualidade

# Infraestrutura de apoio à qualidade



## Estratégia

A qualidade da auditoria é um elemento basilar da estratégia global *All in*, que tem a ambição de moldar o futuro com confiança e impulsionar um crescimento com significado para criar novo valor para os colaboradores da EY, clientes e partes interessadas. A qualidade da auditoria continua a ser uma prioridade chave da estratégia global *All in*, uma vez que a EY reconhece a sua responsabilidade em servir o interesse público e manter a confiança depositada na EY pelos mercados de capitais e pelas empresas que a EY audita.

A EY está, também, numa jornada de transformação plurianual como parte do seu compromisso contínuo em realizar auditorias de alta qualidade. Esta jornada de transformação inclui uma série de iniciativas de mudança audaciosas para melhorar a forma como as equipas da EY Portugal realizam auditorias. Está principalmente fundamentada em três componentes estratégicos, incluindo:

- Aproveitar a tecnologia integrada, incluindo a expansão de fluxos de trabalho guiados, a incorporação de dados e análises avançadas, e a integração de automação e IA no processo de auditoria
- Melhorias na metodologia de auditoria, apoiadas por capacitação para promover a consistência na execução da auditoria
- Aumento da utilização de equipas especializadas

Estas atividades permitirão à nossa prática de auditoria aproveitar ainda mais a análise de dados e obter maiores *insights* para impulsionar a qualidade da auditoria, aplicando as capacidades tecnológicas disponíveis no panorama atual.



## Rede Global de Qualidade de Assurance

A Rede Global de Qualidade de Auditoria e o Grupo Global de Prática Profissional (GPPG) trabalham em conjunto para apoiar a entrega de auditorias de qualidade. Apoando estas duas funções, o foco adicional na qualidade é impulsionado por:

- A rede do Sistema Global de Gestão de Qualidade
- Nomeação de líderes de qualidade dentro das linhas de serviço não-Auditoria

A Rede Global de Qualidade de Auditoria da EY é um grupo de líderes seniores de Auditoria em todo o mundo que apoiam as equipas de trabalho das firmas-membro da EY e os líderes desta linha de serviço na execução de auditorias de alta qualidade.

A Rede Global de Qualidade de Auditoria é fundamental ao atuar como:

- Agentes de mudança experientes que comunicam eficazmente as mudanças que se aproximam e a lógica subjacente às mesmas e influenciam positivamente os comportamentos
- Líderes de metodologia dedicados que podem orientar as equipas de trabalho na execução de estratégias de auditoria e responder a questões técnicas
- Líderes de gestão de risco que podem supervisionar portfólios de auditoria e permanecer atentos a sinais de risco de execução ou risco do cliente, e intervir positivamente quando necessário
- Impulsionadores operacionais que podem aplicar as políticas e apoiar o sistema de gestão de qualidade através de atividades como o controlo do cumprimento de *milestones* de execução, o controlo do nível de envolvimento dos executivos, a avaliação das cargas de trabalho dos *Partners*, e a promoção da coerência global

A Rede Global de Qualidade de Auditoria da EY centra-se na qualidade da auditoria através de:



### Monitorização de Indicadores de Qualidade de Auditoria (AQIs)

Para além de compreender os resultados anuais do Sistema Global de Gestão de Qualidade, a liderança de Auditoria monitoriza a execução da estratégia da EY e as prioridades de qualidade através de uma combinação de métricas ou *KPIs*. Embora nenhuma métrica única ou conjunto de métricas possa ser visto como um indicador exclusivo da qualidade da auditoria, um conjunto de métricas pode ser utilizado para indicar a qualidade da auditoria.

Apoiado por uma forte integração global de ferramentas, práticas e políticas, os dados específicos de cada país são acumulados mensalmente numa variedade de tópicos. Os *KPIs* incluem indicadores de qualidade propositivos e históricos e incluem métricas relacionadas com os resultados das inspeções, a organização/execução de auditorias e a procura de recursos/planeamento da força de trabalho. Cada *KPI* é medido em relação a objetivos geograficamente específicos e globais estabelecidos, sendo que os valores atípicos requerem um plano de avaliação e correção. Os *KPIs* também estão alinhados com o quadro de responsabilização da EY para reforçar as prioridades da rede de liderança do país e estão sujeitos a uma revisão anual para ajudar a garantir que continuam a ser relevantes e a responder às iniciativas de qualidade.

Exemplos de *KPIs* da EY incluem:

- Resultados de inspeções internas e externas
- Cumprimento das etapas do *engagement* e envolvimento dos executivos
- Comparações entre o número real de colaboradores e o número planeado

O painel global de *KPIs* ajuda a informar a liderança a todos os níveis da organização sobre se as ações estão a ter o efeito pretendido e fornece um alerta precoce quando se justifica a intervenção.

No Anexo 4, incluímos indicadores relativos ao desempenho da atividade da EY Portugal no período de 1 de julho de 2024 a 30 de junho de 2025.

### Monitorização da adesão ao *pacing milestone*

Uma gestão de projetos eficaz ajuda as equipas de auditoria a manterem-se focadas nos riscos mais importantes ao longo do ciclo de auditoria, equilibrando melhor a carga de trabalho ao alocar o tempo certo para completar as tarefas certas e envolvendo os executivos de forma oportuna.

Os *Milestones* estabelecem datas de conclusão para fases importantes da auditoria e, quando utilizados eficazmente, ajudam a evitar a compressão de tempo durante o pico da época alta.

Além disso, a gestão de projetos incentiva os auditores a serem mais reflexivos e intencionais em cada etapa da auditoria, acelerando a aprendizagem e o desenvolvimento, bem como criando uma experiência mais significativa ao longo do caminho. O foco na gestão de projetos na plataforma global de auditoria, EY Canvas, é impulsionado pelo programa de *Milestones*. Facilitado através de painéis no EY Canvas e no EY *Canvas Reporting Hub*, os *Milestones* dividem o ciclo de auditoria em tarefas específicas, com datas e etapas desenhadas para ajudar a alcançar a conclusão atempada e a supervisão e revisão apropriadas. A adesão aos *Milestones* é monitorizada através dos *KPIs*, e a intervenção junto das equipas de auditoria quando os *Milestones* não são alcançados é um elemento do Sistema de Gestão de Qualidade da EY.

### Monitorização da utilização dos pedidos no EY *Canvas Client Portal*

O Portal do Cliente EY Canvas permite que as equipas de auditoria enviem aos clientes pedidos de documentos necessários para suportar a auditoria ou pedidos de execução de tarefas específicas por parte dos auditores internos, quando permitido pelas leis e regulamentações locais. Os clientes podem visualizar e gerir os pedidos atribuídos a si ou aos seus departamentos (contabilidade, recursos humanos, auditoria interna) e carregar os documentos diretamente no Portal. Este portal inclui ainda funcionalidades que auxiliam na gestão dos projetos, promovendo uma interação mais eficiente e transparente entre as equipas de auditoria e os clientes.

69% dos projetos de auditoria em Portugal são apoiados pelo uso do Portal do Cliente EY Canvas (ver Anexo 4).

### *Coaching* e formação *on the job*

Anualmente, mais de 1.500 trabalhos de auditoria recebem algum tipo de *coaching* a nível global, focado sobretudo em áreas com observações recorrentes em inspeções e nas normas de auditoria novas ou revistas.

Este *coaching* é direcionado também para equipas de auditoria que utilizam novas tecnologias e ferramentas automatizadas, avaliando a proficiência na aplicação dessas soluções. No *Quality Global Survey* de 2025, 80% (74% na EY Portugal) dos inquiridos confirmaram receber *coaching* e *feedback* atempados.

As observações resultantes deste acompanhamento e monitorização são discutidas com as equipas de auditoria, e, nos casos mais significativos, os representantes locais da Rede Global de Qualidade de Auditoria (*Global Assurance Quality Network*) oferecem assistência na resolução dos pontos identificados antes da emissão do relatório de auditoria.

#### Conceção e implementação da capacitação para novas tecnologias

Trabalhando com os *owners* de produtos tecnológicos e o GPPG, a Rede Global de Qualidade de Auditoria desenha e implementa a capacitação para auxiliar as equipas de auditoria na utilização das ferramentas e técnicas automatizadas conforme pretendido. Esta capacitação é disponibilizada às equipas de trabalho pelos representantes no país da rede de qualidade.

A capacitação foi concebida para ser intuitiva e de fácil assimilação (por exemplo, vídeos curtos), e ao mesmo tempo fazendo a ponte entre a tecnologia e a metodologia, explicando assim a lógica de auditoria subjacente à tecnologia. Através da relação de trabalho da Rede Global de Qualidade de Auditoria com a equipa de liderança tecnológica e o GPPG, o uso obrigatório de certas ferramentas e técnicas automatizadas é acordado antes do seu lançamento.

#### Desenho e implementação de capacitação para abordar normas novas ou revistas e melhorias na metodologia

Em colaboração com o GPPG e outras partes interessadas, a Rede Global de Qualidade de Auditoria da EY empenha-se em desenvolver e implementar programas de capacitação que facilitem a adoção de novas normas de auditoria ou revisões, bem como melhorias na metodologia global de auditoria da EY.

Adicionalmente, a equipa de Qualidade e Metodologia da EY Portugal foi ativada para fornecer apoio direto às equipas de trabalho no terreno, reforçando a consistência e a qualidade na execução dos projetos.



#### Prática Profissional

O GPPG (*Global Professional Practice Group*) é uma rede mundial de profissionais técnicos especializados em normas de relato corporativo e de *Assurance* que é consultada sobre questões de contabilidade, auditoria e relato financeiro e não financeiro. Desempenham, também, várias funções de supervisão e monitorização da gestão de qualidade, bem como atividades de gestão de risco.

O GPPG desenvolve orientações de contabilidade e auditoria, políticas de aprendizagem e supervisão de qualidade utilizadas pela rede EY, e as ferramentas e capacitação utilizadas pelos profissionais de auditoria da EY para executar auditorias de forma consistente e eficaz.

O Vice-Presidente Global de Prática Profissional, conhecido como *Global Professional Practice Director* (Global PPD), é supervisionado pelo Vice-Presidente Global de *Assurance* e trabalha para estabelecer políticas e procedimentos globais de controlo de qualidade. Cada um dos PPDs da Área, assim como o *Global Delivery Service PPD*, são supervisionados pelo PPD Global e pelo Líder de *Assurance* da Área. Isto ajuda a proporcionar uma maior garantia quanto à objetividade da qualidade da auditoria e dos processos de consulta.

O PPD Global supervisiona o desenvolvimento da Metodologia Global de Auditoria da EY (EY GAM) e de políticas e tecnologias relacionadas, de modo a que sejam coerentes com as normas profissionais relevantes e os requisitos regulamentares. O GPPC também supervisiona o desenvolvimento da orientação, formação e dos programas de monitorização e dos processos utilizados pelos profissionais das firmas-membro para realizar auditorias de forma consistente e efetiva. Adicionalmente, o GPPG desenvolve orientações de contabilidade e auditoria para responder a questões específicas de eventos, tais como conflitos geopolíticos e volatilidade económica.

O PPD Global, os PPDs das Áreas, os PPDs das Regiões e os PPDs dos países, em conjunto com outros profissionais que trabalham com eles em cada firma-membro, estão facilmente contactáveis para consulta por parte das equipas de trabalho de auditoria.

Recursos adicionais no GPPG, incluem profissionais focados em:

- Relatórios de controlo interno e de aspetos relacionados com a metodologia de auditoria da EY
- Questões de contabilidade, auditoria e risco para indústrias e sectores específicos
- Questões transversais, como colaborar de forma efetiva com os órgãos de governança

Adicionalmente, como mencionado anteriormente, o PPD local possui a responsabilidade operacional de monitorizar o SQM, o que inclui a concordância ou proposta de alterações às conclusões da avaliação anual recomendada do SQM. O processo de monitorização do SQM é coordenado e monitorizado pelos representantes do PPD Global.

O Professional Practice Group da EY Portugal reúne mensalmente, e sempre que a urgência e importância de um determinado assunto emergente o justifique, e é composto pelos profissionais tecnicamente mais experientes e qualificados das diversas áreas funcionais do Assurance.



### Gestão do Risco

A Gestão do Risco coordena todas as atividades da firma concebidas para ajudar as pessoas da EY a cumprir os requisitos de *compliance* globais e locais e para apoiar as equipas que prestam serviços de elevada qualidade a clientes. A responsabilidade por prestar serviços de elevada qualidade e por gerir os riscos associados à qualidade reside em cada firma-membro e nas suas respetivas linhas de serviço.

Entre outras coisas, o Líder Global de Gestão do Risco ajuda a monitorizar a identificação e mitigação destes riscos, assim como de outros riscos na firma, como parte de um quadro de gestão do risco mais alargado. As prioridades da gestão do risco da firma são comunicadas às firmas-membro.

O Líder Global de Gestão do Risco é responsável por estabelecer prioridades de execução da gestão de risco globalmente consistentes e pela coordenação da gestão do risco em toda a EY.

Os profissionais das firmas-membro são nomeados para liderar iniciativas de gestão do risco (apoiaos por outros colaboradores e profissionais), incluindo a coordenação entre as linhas de serviço sobre estas temáticas.

Quando ocorrem eventos que apresentam riscos, a Gestão Global de Risco procura ativamente contribuições das firmas-membro da EY sobre as lições aprendidas, tanto do ponto de vista de gestão da crise quanto da continuidade de negócios. Esse processo de revisão pós-ação gerou mudanças significativas no planeamento da EY em relação à resposta à crise e à gestão de crises aos níveis das firmas-membro e global. Essas revisões proporcionam um grau maior de proatividade, especialmente no que concerne à identificação de riscos emergentes antes que causem impacto significativo, com a consequente priorização de riscos. Isso permite, por exemplo, que a equipa Global de Segurança da EY e a rede de Gestão de Segurança da Região trabalhem diretamente com as equipas de gestão de crise de cada firma-membro na preparação para as ameaças mais prováveis, incorporando formação e estágios avançados de prontidão nas suas redes de gestão de crises.

Adicionalmente, a equipa global de Gestão do Risco da EY foca-se agora mais na resiliência do negócio aquando do planeamento dos esforços tendentes a assegurar a continuidade dos negócios. Uma componente chave desta abordagem é o reconhecimento de que muitas crises não acontecem por acaso; existem, normalmente, indicadores de fatores crescentes, à medida que uma crise evolui. Esta abordagem permite às firmas-membro da EY abordarem a mitigação dos riscos logo no início de situações com potencial impacto nos negócios, sem comprometer o seu trabalho habitual (*“business as usual”*). A criação de “matrizes de escalação” em torno de eventos geopolíticos em curso e de alta probabilidade de ocorrência permite às firmas-membro da EY e às equipas regionais de Gestão do Risco responderem mais rápida e eficazmente à medida que esses eventos escalam. Adicionalmente, estas matrizes e os subsequentes itens dos *checklists* de ação vão além dos tradicionais assuntos sobre a vida e a segurança laboral, ao examinar fatores que podem impactar a capacidade da firma-membro de efetivamente desenvolver o seu negócio.

Estas mudanças permitem às firmas-membro da EY responderem com maior eficácia às crises através de uma abordagem holística planeada.



### Cibersegurança

Gerir o risco resultante dos ataques de cibersegurança, cada vez mais frequentes e mais complexos, é uma parte do negócio de todas as organizações. Se nenhum sistema é imune à ameaça de ciberataques, a EY Portugal está atenta às medidas a tomar, com vista à segurança e à proteção dos dados dos seus clientes.

A abordagem da EY à cibersegurança é proativa e inclui a implementação de tecnologias e procedimentos necessários à gestão e minimização global dos riscos de cibersegurança. A segurança de informação da EY e os programas de privacidade de dados, consistentes com as práticas da indústria e com os requisitos legais aplicáveis, são concebidos de forma a proteger a divulgação não autorizada de dados. Temos uma equipa de especialistas internos e externos em cibersegurança que monitorizam e defendem ativamente os sistemas da EY.

Para além dos controlos técnicos e de processos, todas as pessoas da EY têm de confirmar anualmente, por escrito, o seu entendimento dos princípios contidos no Código de Conduta Global da EY e o seu compromisso quanto ao cumprimento dos mesmos, bem como participar em atividades de formação sobre segurança. Existem várias políticas que alertam para os cuidados necessários a ter com a tecnologia e os dados, incluindo, mas não limitado, à Política Global de Segurança da Informação e à política global de Utilização Aceitável da Tecnologia. As políticas e os processos de cibersegurança na EY refletem a importância de uma comunicação atempada.

Os colaboradores da EY recebem comunicações regulares e periódicas, recordando-os das suas responsabilidades para com estas políticas e para com as práticas de segurança em geral.



#### Inclusividade para todos

A inclusividade é um valor da EY, uma prioridade para 400 000 colaboradores da EY em todo o mundo e uma expectativa de muitos dos clientes da EY em várias partes do mundo. Enquanto organização global, abrangendo 150 países e territórios, a diversidade de pensamento, competências, origens e experiências é a realidade e a força da EY.

O *Global Executive* assumiu um compromisso perante as nossas pessoas e perante o mercado ao subscrever este [EY Global Executive \(GE\) Diversity, Equity and Inclusiveness Statement | EY - Global](#).

Trinta e três (em Portugal, 0%) por cento dos novos Partners de auditoria das firmas membro da EY em todo o mundo, promovidos a 1 de julho de 2025, eram mulheres, e 53% (em Portugal, 56 %) de todas as contratações de auditoria feitas pelas firmas membro da EY em 2025 eram mulheres.

Profissionais de auditoria do sexo feminino por rank\*

31%

Partners, principals, directors e executive directors

47%

Senior managers e managers

53%

Seniors e staff

\*Números em 30 de junho de 2025 (Estatística da EY Global)

Organizações inclusivas maximizam o poder de todas as diferenças. Os colaboradores precisam sentir que estão a trabalhar para uma organização que não os valoriza apenas como indivíduos e as suas contribuições, mas que também vê as diferenças como forças. Promover este sentido de pertença é fundamental para ajudar a atrair os indivíduos mais talentosos e para manter os colaboradores da EY motivados e envolvidos. No *People Pulse* de abril de 2025, 82% [em Portugal, 87%) dos auditores da EY afirmaram que a organização EY proporciona um ambiente de trabalho onde se sentem livres para serem eles próprios.

A EY acredita que as empresas têm uma influência direta na formação do futuro com confiança e na construção de um mundo de trabalho melhor, através do trabalho em equipa, comportamentos inclusivos e acesso a oportunidades e experiências para todos.

Os valores da EY são princípios orientadores que moldam a nossa cultura, comportamento e decisões. Os nossos valores definem quem somos:

#### Os nossos valores: quem somos

1 | Pessoas que demonstram integridade, respeito e espírito de equipa e inclusão

2 | Pessoas com energia, entusiasmo e coragem para liderar

3 | Pessoas que constroem relações assentes em comportamentos corretos



## Práticas de independência

# Práticas de independência

As políticas de independência da EY Global impõem à EY Portugal e aos nossos colaboradores que cumpram as normas de independência aplicáveis a projetos específicos, incluindo, por exemplo, as normas de independência do *International Ethics Standards Board of Accountants* (IESBA) e as normas de independência nacionais.

Consideramos e avaliamos a independência sob várias perspetivas relevantes, incluindo as relações financeiras da nossa firma e dos colaboradores, relações de trabalho, relações de negócios, a permissibilidade de prestação de serviços distintos de auditoria aos clientes de auditoria, requisitos aplicáveis de rotação da firma e dos *Partners*, honorários, pré-aprovações das Comissões de Auditoria, quando aplicáveis, e a remuneração dos *Partners*.

Uma falha no cumprimento dos requisitos de independência profissional tem influência nas decisões de promoção e de compensação dos colaboradores, e pode levar a outras medidas disciplinares, incluindo a saída da EY Portugal.

A EY Portugal implementou várias aplicações, ferramentas e processos globais da EY para apoiar os nossos profissionais e outros colaboradores no cumprimento das políticas de independência.



Política global de independência da EY

A Política Global de Independência da EY contém os requisitos de independência para as firmas-membro, e para as nossas pessoas. É uma política baseada no Código de Ética do IESBA e complementada por requisitos mais rigorosos em jurisdições onde tal seja previsto pelo normativo legislativo ou do regulador. A política também contém orientações complementares destinadas a facilitar o entendimento e a aplicação das regras de independência. A Política Global de Independência da EY é facilmente comprehensível e acessível através da intranet da EY.

A Política Global de Independência da EY é um exemplo de um recurso intelectual global disponibilizado para garantir a execução consistente do Sistema de Gestão de Qualidade da EY Portugal.



Sistema Global de Independência (GIS)

O Sistema Global de Independência (GIS) é uma ferramenta da intranet que ajuda os profissionais da EY na identificação das entidades relativamente às quais é necessário manter a independência e das restrições à independência aplicáveis, incluindo clientes de auditoria cotados, outras entidades de interesse público, clientes do setor privado e outras entidades a quem são prestados serviços de garantia de viabilidade. A ferramenta inclui dados relativos a entidades participadas do cliente de auditoria, a outras entidades a quem as regras de independência se aplicam, e a outras entidades sem restrições de independência. A ferramenta é atualizada periodicamente pelas equipas de trabalho ao serviço desses clientes. Os dados da entidade incluem anotações que indicam as regras de independência aplicáveis a cada entidade, ajudando os nossos profissionais a determinar o tipo de serviços que pode ser prestado ou outros interesses ou relações que podem ser estabelecidos.

O GIS é um exemplo de um recurso tecnológico global disponibilizado para garantir a execução consistente do Sistema de Gestão de Qualidade da EY Portugal.



Sistema de Monitorização Global (GMS)

O Sistema de Monitorização Global (GMS) é outra importante ferramenta global que auxilia na identificação de títulos mobiliários proibidos e outros interesses financeiros cuja detenção não é permitida. Aos profissionais com categoria de Manager ou superior é requerido que reportem no GMS todos os títulos por eles detidos bem como as pessoas estreitamente relacionadas. Quando um colaborador reporta no GMS um título proibido, ou quando um título que detém passa a ser proibido, recebe uma notificação a solicitar a alienação do título em causa. Estas situações identificadas são reportadas através de um sistema de reporte de incidentes de independência para efeitos regulamentares.

O GMS permite, também, a confirmação trimestral e anual do cumprimento das políticas de independência, como se descreve melhor abaixo.

O GMS é um exemplo de um recurso tecnológico global disponibilizado para garantir a execução consistente do Sistema de Gestão de Qualidade da EY Portugal.



## Independência e cumprimento

A EY criou uma série de processos e programas que visam a monitorização do cumprimento dos requisitos de independência das firmas-membro da EY e dos nossos profissionais. Estes incluem as seguintes atividades, programas e processos.

### Confirmação de independência

A todos os profissionais da EY das categorias de *Manager* até *Partner*, e a outros colaboradores consoante as suas funções, é requerido trimestralmente que confirmem o seu cumprimento com as políticas e processos de independência. A todos os colaboradores que servem clientes é solicitado que confirmem o cumprimento das políticas de independência e procedimentos anualmente. Adicionalmente, todos os colaboradores da EY confirmam anualmente o cumprimento com o nosso Código de Conduta Global.

### Teste de conformidade com independência pessoal

Anualmente, a equipa de Independência Global da EY estabelece um programa para testar o cumprimento dos requisitos de confirmação da independência pessoal (PICT), o qual é uma auditoria ao cumprimento individual do dever de reporte da informação dos interesses financeiros no GMS. Como parte do PICT, os colaboradores apresentam extratos e outra documentação sobre os seus interesses financeiros que são depois comparados com a informação reportada no GMS, de modo a determinar se existem interesses e relacionamentos não declarados. Caso existam, estes interesses são avaliados e as respetivas consequências retiradas, conforme apropriado.

Relativamente ao ciclo de testes do período entre 1 de julho de 2024 e 30 de junho de 2025, a EY Portugal testou diretamente 13 Partners e 57 colaboradores.



## Serviços distintos de auditoria

Monitorizamos o cumprimento das normas profissionais, leis e regulamentos que regem a prestação de serviços distintos de auditoria a clientes de auditoria através de uma variedade de mecanismos, incluindo o uso do *Process for Acceptance of Clients and Engagements* (PACE), tal como descrito acima, *Global Independence System* (GIS) (ver página 50), e da *Service Offering Reference Tool* (SORT), descrita abaixo, e formação. A

monitorização inclui também procedimentos a executar durante a prestação das auditorias e inspeções internas. Existe também um processo implementado para uma aprovação, por parte dos responsáveis pela área de independência, prévia à aceitação da prestação de alguns serviços distintos de auditoria.



## Formação global sobre independência

A EY desenvolve e implementa uma variedade de programas de formação sobre independência. Todos os profissionais que servem diretamente clientes e alguns outros colaboradores são obrigados a participar na formação anual de independência no sentido de ajudar a manter a nossa independência relativamente às empresas que auditamos.

O objetivo é ajudar os nossos profissionais a entenderem a sua responsabilidade e permitir que cada um deles, e a EY, se mantenham livres de interesses que possam ser considerados como sendo incompatíveis com a objetividade, integridade e imparcialidade necessárias para servir um cliente de auditoria.

O programa anual de formação sobre independência cobre os nossos requisitos de independência concentrando-se em mudanças recentes na política, mas também aborda temas recorrentes e assuntos de importância. O cumprimento do programa de formação sobre independência anual é obrigatório e é monitorizado.

Além do programa anual de formação, a tomada de consciência sobre a importância da independência é promovida através de inúmeros eventos e materiais, incluindo o programa de contratação de *New Hires* e a formação de base de cada linha de serviço.

O programa anual de formação sobre independência é um exemplo de um recurso intelectual global disponibilizado para garantir a execução consistente do Sistema de Gestão de Qualidade.



#### Service Offering Reference Tool (SORT)

A SORT contém a lista-mestre de todos os serviços aprovados da EY. Avaliamos e acompanhamos o nosso *portfolio* de serviços numa base contínua, confirmando que eles são permitidos por lei e pelas normas profissionais, e para nos certificarmos de que possuímos as metodologias, procedimentos e processos adequados à medida que novas ofertas de serviços são desenvolvidas. Restringimos as prestações de serviços que possam representar riscos de independência ou outros riscos.

A SORT fornece aos colaboradores da EY informações acerca das ofertas de serviços prestados pela EY. A SORT inclui orientações em torno de que serviços podem ser prestados a clientes de auditoria e clientes de não auditoria, e sobre questões de independência bem como outras considerações de gestão de risco.

A SORT é um exemplo de um recurso tecnológico global disponibilizado para garantir a execução consistente do Sistema de Gestão de Qualidade.

com os responsáveis pela governação. Através dos programas de revisão da qualidade da EY, monitorizamos e testamos o cumprimento com as normas de auditoria da EY relativamente às comunicações com as comissões de auditoria, bem como a pré-aprovação dos serviços distintos de auditoria, quando aplicável.



#### Ferramenta de Recolha e Avaliação de Dados de Independência sobre Relações Comerciais (BRIDGE)

As nossas pessoas têm de utilizar a ferramenta BRIDGE em várias circunstâncias, de modo a identificar, avaliar e obter aprovação prévia para uma potencial relação comercial com um cliente de auditoria, cumprindo-se, assim, os requisitos de independência.

A BRIDGE é um exemplo de um recurso tecnológico global disponibilizado para garantir a execução consistente do Sistema de Gestão de Qualidade.



#### Comissões de auditoria e supervisão da independência

Reconhecemos o importante papel que as comissões de auditoria e organismos semelhantes de governação desempenham na supervisão da independência do auditor. Comissões de auditoria independentes e com autoridade desempenham um papel vital, em representação dos acionistas, na proteção da independência e na prevenção dos conflitos de interesses. A EY Portugal está empenhada numa comunicação robusta e regular com as comissões de auditoria dos seus clientes ou



## Proveitos e remuneração

# Proveitos e remuneração



A informação financeira da EY Portugal apresentada refere-se ao exercício financeiro compreendido entre 1 de julho de 2024 e 30 de junho de 2025. Esta informação financeira representa os proveitos consolidados da rede EY Portugal, seguindo os princípios do Sistema de Normalização Contabilística (SNC).

Desta forma, exclui faturação entre entidades pertencentes à rede EY Portugal, mas inclui proveitos relativos à faturação a outras empresas-membro da EYG fora da rede EY Portugal, assim como despesas faturadas aos clientes. Adicionalmente, os montantes de proveitos aqui divulgados incluem as receitas de clientes de auditoria e não auditoria.

Informação financeira para o exercício findo em 30 de junho de 2025

(valores expressos em Euros)

Serviço	Ernst & Young Audit & Associados - SROC, S.A.	Outras entidades da rede EY Portugal	Total
Auditória/Revisão legal de contas de entidades de interesse público	12.507.463	750.050	13.257.513
Auditória/Revisão legal de contas de outras entidades	20.722.704	15.833.911	36.556.615
Serviços distintos de auditoria prestados a entidades auditadas	8.201.737	21.231.160	29.432.897
Serviços distintos de auditoria prestados a outras entidades	5.727.240	101.226.271	106.953.511
<b>Total</b>	<b>47.159.144</b>	<b>139.041.392</b>	<b>186.200.536</b>

Os serviços de Auditoria/Revisão legal de contas de entidades de interesse público incluem as auditorias às contas de entidades de interesse público e de entidades pertencentes a um grupo cuja empresa-mãe seja uma entidade de interesse público, prestadas em cumprimento de disposição legal ou estatutária ou de vinculação contratual, bem como serviços diretamente relacionados com essas funções. São consideradas entidades auditadas as entidades que são auditadas pela rede da EY Portugal, ou por outra firma-membro da EY na União Europeia.



### Remuneração dos Sócios (*Partners*)

A qualidade está no centro da estratégia da EY e é uma componente essencial dos nossos sistemas de gestão de desempenho. Os *Partners* da EY Portugal são avaliados e remunerados com base em critérios que incluem indicadores específicos de qualidade e de gestão de risco. O incumprimento das nossas normas de qualidade por parte dos *Partners* da EY Portugal obriga à tomada de ações de remediação. Estas ações podem incluir a monitorização de desempenho individual, ajustes de remuneração, formação adicional, supervisão adicional ou realocação; ou, no caso de um padrão de incumprimento ou um incumprimento particularmente grave, podem resultar na saída da EY.

A leitura da secção de “Quadros de responsabilização” deste relatório permite um melhor entendimento de como os referidos quadros preveem critérios para medir o alinhamento entre a avaliação global de desempenho individual e a avaliação individual em matéria de qualidade.

Para auditorias realizadas em conformidade com os requisitos da Diretiva 2014/56 /UE do Parlamento Europeu e do Conselho de 16 de abril de 2014, a EY proíbe a avaliação e a compensação de qualquer *Partner* ou profissional envolvido, ou capaz de influenciar a execução do projeto de auditoria, com base na venda de serviços distintos de auditoria aos seus clientes de auditoria. Esta medida reforça nos nossos *Partners* a sua obrigação profissional em manterem a nossa independência e objetividade

Têm vindo a ser desenvolvidas medidas específicas de gestão de qualidade e de risco para que se tomem em consideração a:

- Excelência técnica
- Vivência dos valores EY demonstrada por comportamentos e atitudes
- Demonstração de conhecimento e liderança em qualidade e gestão do risco
- Cumprimento das políticas e procedimentos
- Cumprimento das leis, regulamentos e deveres profissionais

A filosofia da EY relativa à remuneração dos *Partners* implica uma diferenciação significativa das remunerações, com base no nível de desempenho do *Partner*, conforme medido pela estrutura de gestão de desempenho. Os *Partners* são avaliados, anualmente, pelo seu desempenho na prestação de serviços de elevada qualidade, serviços de excelência ao cliente e envolvimento das pessoas, juntamente com métricas financeiras e de mercado.

Operamos num sistema que requer que a qualidade seja um fator significativo na avaliação anual de um *Partner*.

Para reconhecer diferentes valores de mercado para diferentes competências e funções, e para atrair e manter pessoas com elevado engajamento, também consideramos os seguintes fatores na determinação da remuneração total dos nossos *Partners*:

- Experiência
- Papel e responsabilidade
- Potencial a longo prazo



## Anexo 1: Listagem dos acionistas da Sociedade e dos Revisores Oficiais de Contas contratados em 30 de junho de 2025

# Anexo 1: Listagem dos acionistas da Sociedade e dos Revisores Oficiais de Contas contratados em 30 de junho de 2025



## Acionistas da Sociedade

Nome	(Inscrição na CMVM n.º)
Rui Abel Serra Martins	20160731
Rui Manuel da Cunha Vieira	20160766
Anabela M. F. Pinheiro da Silva Morujão	20160819
Sandra e Sousa Amorim	20160824
Ana Rosa Ribeiro Salcedas Montes Pinto	20160841
Pedro Jorge Pinto Monteiro da Silva e Paiva	20160869
Daniel José Venâncio Guerreiro	20160913
Paulo Jorge Luís da Silva	20160944
Manuel L. de Carvalho Coelho da Mota	20161020
Augusto Gil Gomes Escaleira	20161025
Ricardo Miguel Barrocas André	20161071
Ricardo Nuno Lopes Pinto	20161189
Luís Miguel Gonçalves Rosado	20161217
Sílvia Maria Teixeira da Silva	20161246
António Filipe Dias da Fonseca Brás	20161271
Pedro Miguel Borges Marques	20161640
Luís Pedro Magalhães Varela Mendes	20170024
Pedro Miguel Letra da Silva	ROC n.º 1905
Fábio André Barata Gonçalves Cruz	20210017
Pedro Coelho Coutinho de Abreu	20240039
Bruno Moreira Pinto	20240040
Pedro Miguel Covelo Silva	20230023
Luis Miguel Botas Farinha	Sócio Não-ROC
Carlos Alexandre Carvalho de Sousa Basto	Sócio Não-ROC
Norma Carina Franco dos Santos	Sócio Não-ROC
Ernst & Young Europe SCRL	

## Revisores Oficiais de Contas contratados nos termos do Art.º 49º do EOROC

Nome	(Inscrição na CMVM n.º)
Elisabete Maria Mendes Simões	20160529

## Outros Revisores Oficiais de Contas em regime de contrato de trabalho

Nome	(Inscrição na CMVM n.º)
Adélia Marina Freitas Amorim	20190027
Ana Cristina F. M. da Horta Pereira	20161254
Catarina Martins Salavisa	20161342
Fátima Maria de Almeida Freitas Pulido	20161023
Francisca Melo Sousa Neves	20161641
João Pedro Fernandes Bernardo	20240030
Júlio André Lopes Feio Félix	20220010
Marta Maria Miranda de Abreu Brandão	20161161
Nuno Francisco Gonçalves Miranda Calha	20161638
Pedro Jorge Figueiredo Pulido	20161158
Pedro Filipe Barreiros Miguel	20250019
Sara Patrícia Galamba Duarte	20161218
Sílvia Caldeira Martins Barreto	20161060

Nome	(Inscrição na OROC n.º)
Alexandra Isabel Póvoa Costa	2016
Ana Sofia Colaço dos Santos Afonso	2155
André Luís de Oliveira Afonso	2106
Carlos Manuel de Ramos Casinhas	1829
Carlos Orlando Pinheiro Costa	1978
Diana Nogueira da Costa Bernardes	2052
Diogo Picciochi Ferro dos Santos	2118
Filipe Sousa Alves da Silva	2183
Henrique Silva Garcia Ramos de Carvalho	2100
Joana Sofia Brás Quintas	2086
Marta Petrucci Cruz Neves	2120
Patricia Raquel Ribeiro Lopes	2034
Paula Sofia Alves Henriques	1984
Raquel Pinto Gomes da Costa Perez	1891
Ricardo Miguel Fernandes de Freitas	2082
Telma Maria Jesus Alves	2135



## Anexo 2: Entidades de interesse público - clientes de auditoria da EY Portugal

## Anexo 2: Entidades de interesse público - clientes de auditoria da EY Portugal



Entidades de interesse público - clientes de auditoria da EY Portugal

No exercício findo em 30 de junho de 2025, a Ernst & Young Audit & Associados - SROC, S.A. realizou revisão legal de contas/auditoria nas seguintes entidades de interesse público:

321Crédito - Instituição Financeira de Crédito, S.A.  
AEGON Santander Portugal Não Vida - Companhia de Seguros, S.A.  
AEGON Santander Portugal Vida - Companhia de Seguros de Vida, S.A.  
Altri, SGPS, S.A.  
Alves Ribeiro - Investimentos Financeiros, SGPS, S.A.  
Banco BAI Europa, S.A.  
Banco CTT, S.A.  
Banco Finantia, S.A.  
Banco Invest, S.A.  
BBVA - Instituição Financeira de Crédito, S.A.  
Best - Banco Electrónico de Serviço Total, S.A.  
Caixa - Banco de Investimento, S.A.  
Caixa - Participações, SGPS, S.A.  
Caixa Geral de Depósitos, S.A.  
Corticeira Amorim, SGPS, S.A.  
CTT - Correios de Portugal, S.A.  
Flexdeal - SIMFE,S.A.\*  
Fundo de Pensões Aberto Caixa Reforma Defensivo  
Fundo de Pensões da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa  
Fundo de Pensões do Banco Credibom  
Fundo de Pensões do Novo Banco  
Fundo de Pensões GES  
Futebol Clube do Porto - Futebol, SAD  
Galp Energia, SGPS, S.A.  
Gamalife - Companhia de Seguros de Vida, S.A.  
GBIG Portugal, S.A.  
Jerónimo Martins - SGPS, S.A.  
Novabase - Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A.  
Novo Banco dos Açores, S.A.  
Novo Banco, S.A.  
REN - Redes Energéticas Nacionais, SGPS, S.A.  
Sporting Clube de Portugal - Futebol, SAD  
Zurich - Companhia de Seguros Vida, S.A.

\*Entidade para a qual a EY SROC foi nomeada em 2025.



## Anexo 3: Identificação das Firmas de Auditoria na União Europeia pertencentes à rede EY e dos países onde estão habilitadas a exercer

# Anexo 3: Identificação das Firmas de Auditoria na União Europeia pertencentes à rede EY e dos países onde estão habilitadas a exercer



Identificação das Firmas de Auditoria na União Europeia pertencentes à rede EY e dos países onde estão habilitadas a exercer

A 30 de junho de 2025, as seguintes entidades membro da rede EY encontravam-se autorizadas a realizar auditorias estatutárias na União Europeia:

Estado membro da União Europeia	Designação da Firma de Auditoria habilitada a exercer Auditoria/Revisão legal das contas
Alemanha	EY GmbH & Co.KG Wirtschaftsprüfungsgesellschaft
	Ernst & Young Heilbronner Treuhand-GmbH Wirtschaftsprüfungsgesellschaft
	EY Revision und Treuhand GmbH Wirtschaftsprüfungsgesellschaft
	TS GmbH Wirtschaftsprüfungsgesellschaft
	Schitag Schwäbische Treuhand GmbH Wirtschaftsprüfungsgesellschaft
	EY Deutschland GmbH Wirtschaftsprüfungsgesellschaft Steuerberatungsgesellschaft
	EY Verwaltungs-GmbH Wirtschaftsprüfungsgesellschaft
Áustria	EY-Parthenon GmbH Wirtschaftsprüfungsgesellschaft
Áustria	Ernst & Young Wirtschaftsprüfungsgesellschaft m.b.H.
Bélgica	EY Assurance Services SRL
	EY Bedrijfsrevisoren SRL
	EY Europe SRL
Bulgária	Ernst & Young Audit OOD
Chéquia	Ernst & Young Audit, s.r.o.
Chipre	Ernst & Young Cyprus Limited
	Ernst & Young CEA (South) Services Ltd
	Ernst & Young CEA (South) Holdings Plc
Croácia	Ernst & Young d.o.o.
Dinamarca	EY Godkendt Revisionspartnerselskab
Eslováquia	Ernst & Young Slovakia, spol. s r.o.
Eslovénia	Ernst & Young d.o.o.
Espanha	ATD Auditores Sector Público, S.L.U
	Ernst & Young S.L.
Estónia	Ernst & Young Baltic AS
	Baltic Network OU

Estado membro da União Europeia	Designação da Firma de Auditoria habilitada a exercer Auditoria/Revisão legal das contas
Finlândia	Ernst & Young Oy
França	Auditex
	Ernst & Young Audit
	Ernst & Young et Autres
	EY & Associés
	EY France
Grécia	Ernst & Young (Hellas) Certified Auditors Accountants S.A.
Hungria	Ernst & Young Könyvvizsgáló Korlátolt Felelősségi Társaság
Irlanda	Ernst & Young Chartered Accountants
Itália	EY S.p.A.
Letónia	Ernst & Young Baltic SIA
Liechtenstein	Ernst & Young AG, Basel
	EY GmbH & Co. KG Wirtschaftsprüfungsgesellschaft, Stuttgart, Germany
	Ernst & Young AG, Vaduz
Lituânia	Ernst & Young Baltic UAB
Luxemburgo	Ernst & Young Luxembourg
	EYL Luxembourg
	Ernst & Young
Malta	Ernst & Young Malta Limited
Noruega	Ernst & Young AS
Países Baixos	EY Accountants B.V
Polónia	Ernst & Young Audyt Polska spółka z ograniczoną odpowiedzialnością
	Ernst & Young Usługi Finansowe Audyt spółka z ograniczoną odpowiedzialnością
	Ernst & Young Audyt Polska spółka z ograniczoną odpowiedzialnością Finance spółka komandytowa
	Ernst & Young Audyt Polska spółka z ograniczoną odpowiedzialnością spółka komandytowa
Portugal	Ernst & Young Audit & Associados—SROC, S.A.
Roménia	Ernst & Young Assurance Services SRL
	Ernst & Young Support Services SRL
Suécia	Ernst & Young AB

No exercício findo em 30 de junho de 2025, o volume total de negócios destas firmas da rede EY resultante de auditorias/revisões legais de contas a demonstrações financeiras anuais, individuais e consolidadas, ascendeu a, aproximadamente, 2.800 milhões de euros.



## Anexo 4: Indicadores de qualidade de auditoria

# Anexo 4: Indicadores de qualidade de auditoria



## Introdução

Em fevereiro de 2020, a CMVM, enquanto supervisor da atividade de auditoria/revisão legal das contas em Portugal, publicou o Guia de Indicadores de Qualidade (*Audit Quality Indicators - AQI*).

No início deste ano, a CMVM publicou o Regulamento 1/2025, após um período em que promoveu uma consulta pública, que veio regulamentar o reporte à CMVM de informação sobre estes Indicadores de Qualidade de Auditoria.

No final do corrente mês de outubro, a EY SROC submete pelo sexto ano consecutivo à apreciação da CMVM os seus indicadores anuais de qualidade, englobando métricas relativas à nossa Firma e à execução de alguns projetos de auditoria a entidades de interesse público. Embora a divulgação pública dos indicadores não seja obrigatória, entendemos partilhar neste Relatório de Transparência os indicadores que entendemos mais relevantes e que têm vindo a ser partilhados com os órgãos de fiscalização das entidades de interesse público que auditamos, e com os demais órgãos de fiscalização que o solicitem.



### 1. Número de sócios, diretores executivos, gerentes e outros (em *Full Time Equivalent - FTE*) (não inclui os FTE com funções de suporte) e de horas faturadas em auditoria

Categoria profissional	1 de julho de 2024 a 30 de junho de 2025				1 de julho de 2023 a 30 de junho de 2024			
	Horas	%	FTE	%	Horas	%	FTE	%
Sócios responsáveis pela auditoria e Revisores do controlo de qualidade	23 192	3,6%	21	5,1%	19 418	3,0%	16	3,8%
Diretores executivos com poder de assinatura	2 058	0,3%	2	0,5%	3 995	0,6%	5	1,2%
Gerentes	82 124	12,6%	73	17,6%	86 102	13,2%	73	17,3%
Seniores e staff	434 234	66,7%	318	76,8%	438 129	67,2%	327	77,7%
Especialistas (ver 9.)	91 328	14,0%	-	-	85 911	13,2%	-	-
Horas debitadas em projetos de outras firmas da rede EY	18 345	2,8%	-	-	18 168	2,8%	-	-
<b>Total*</b>	<b>651 281</b>	<b>100%</b>	<b>414</b>	<b>100%</b>	<b>651 723</b>	<b>100%</b>	<b>421</b>	<b>100%</b>

\* Não inclui horas de profissionais sem vínculo laboral com a EY.



2. Número de entidades sujeitas à emissão de relatórios de auditoria / certificações legais das contas

Tipo de trabalho	1 de julho de 2024 a 30 de junho de 2025	1 de julho de 2023 a 30 de junho de 2024
Auditorias estatutárias – Entidades de interesse público	33	37
Auditorias estatutárias – Outras Entidades	1 456	1 570
<b>Total de relatórios decorrentes de auditorias estatutárias</b>	<b>1 489</b>	<b>1 607</b>



3. Número médio de anos de experiência de sócios, diretores executivos e gerentes

Categoria profissional	30 de junho de 2025		30 de junho de 2024	
	Experiência em auditoria	N.º de anos na EY	Experiência em auditoria	N.º de anos na EY
Sócios responsáveis pela auditoria	24,1	16,9	24,6	17,2
Diretores executivos com poder de assinatura	25,7	23,7	22,9	18,9
Gerentes	11,2	8,7	11,0	8,4



4. Número médio de horas de formação dos colaboradores de auditoria

Categoria Profissional	1 de julho de 2024 a 30 de junho de 2025	1 de julho de 2023 a 30 de junho de 2024
Sócios responsáveis pela auditoria	96	59
Diretores executivos com poder de assinatura	76	89
Gerentes	137	95
Seniores	100	88
Staff	113	96
<b>Média ponderada por colaborador</b>	<b>112</b>	<b>92</b>



## 5. Rotação dos colaboradores

Categoria Profissional	1 de julho de 2024 a 30 de junho de 2025				1 de julho de 2023 a 30 de junho de 2024			
	N.º de colaboradores início do período (1 de julho de 2024)	N.º de saídas nos últimos 12 meses	Taxa de saídas	N.º de entradas diretas de novos colaboradores no período de 12 meses	N.º de colaboradores início do período (1 de julho de 2023)	N.º de saídas nos últimos 12 meses	Taxa de saídas	N.º de entradas diretas de novos colaboradores no período de 12 meses
Sócios responsáveis pela auditoria	16	-	0,0%	-	15	-	0,0%	1
Diretores executivos com poder de assinatura	5	-	0,0%	-	5	-	0,0%	-
Gerentes	71	5	7,0%	4	71	11	15,5%	6
Seniores	112	34	30,4%	5	98	27	27,6%	15
Staff	212	63	29,7%	95	206	52	25,2%	96
Taxa de rotação global	416	102	24,5%	104	395	90	22,8%	118

Nos últimos doze meses, não se registaram saídas de *Partners* nem diretores executivos com poder de assinatura. A rotação na categoria de Gerentes foi de 7% e foi de 30% nas categorias profissionais inferiores.



## 6. Número de horas despendidas em funções de controlo de qualidade

Funções de controlo de qualidade	1 de julho de 2024 a 30 de junho de 2025		1 de julho de 2023 a 30 de junho de 2024	
	Horas	%	Horas	%
Supporte técnico e contabilístico	1 792	8%	1 405	7%
SQM - operacional	5 879	26%	5 822	28%
SQM - monitorização	2 202	10%	2 169	10%
Independência e risco *	12 644	56%	11 418	55%
<b>Total</b>	<b>22 517</b>	<b>100%</b>	<b>20 814</b>	<b>100%</b>

\*Inclui as horas afetas a esta função, na EY SROC e nas restantes entidades da rede EY Portugal.

As horas apresentadas referem-se a horas gastas pelos profissionais da EY Portugal e não incluem as horas gastas a nível Global, de Área e Regional (ver a secção “Componentes do nosso Sistema de Gestão de Qualidade”).



## 7. Inquérito de Qualidade às nossas pessoas sobre qualidade e tópicos relacionados

Questões	2025	2024
	% positiva	% positiva
Observo compromisso e foco da liderança na prestação de um serviço de alta qualidade	92%	91%
Compreendo que a prestação consistente de serviços de auditoria de qualidade serve o interesse público	97%	94%
Acredito ter uma responsabilidade pessoal pela prestação de serviços de auditoria de qualidade	99%	96%
Recebo <i>feed-back</i> e <i>coaching</i> atempado	77%	69%
A cultura da EY encoraja-me a pedir apoio quando necessite	89%	83%
Compreendo a importância de cumprir os requisitos de independência	99%	96%
Se me fosse pedido para fazer algo que entenda que possa comprometer os meus valores éticos ou profissionais, sinto-me à vontade para levar a minhas preocupações à equipa, à liderança ou à <i>EY Ethics hotline</i>	94%	93%
Acredito que a EY reconhece e premeia as contribuições para a qualidade	86%	84%
A formação relevante é encorajada como componente do meu desenvolvimento profissional para me permitir prestar serviços de qualidade	86%	84%
Quando são identificadas oportunidades de melhorias, estas são discutidas e implementadas pela equipa, e se apropriado, na EY	85%	84%
Sinto-me confortável em pedir apoio se tenho temas com a minha carga horária	58%	61%
Recebo formação suficiente para me permitir prestar serviços de auditoria de qualidade	80%	75%



## 8. Número de consultas

Tópicos	1 de julho de 2024 a 30 de junho de 2025	1 de julho de 2023 a 30 de junho de 2024
Total de consultas	404	361
% sobre nº de relatórios emitidos	22%	23%

As consultas seguem o protocolo descrito na página 28 deste Relatório.



#### 9. Horas despendidas por especialistas incluídos nos trabalhos de auditoria

Área de especialidade	1 de julho de 2024 a 30 de junho de 2025		1 de julho de 2023 a 30 de junho de 2024	
	Horas	%	Horas	%
IT e cibersegurança	35 017	38%	32 387	38%
Fiscalidade	15 385	17%	15 878	19%
Risco	9 839	11%	11 906	14%
Avaliações	1 794	2%	2 831	3%
Contabilidade	7 399	8%	7 930	9%
Forense e Integridade	12 819	14%	6 951	8%
Atuariado	4 540	5%	4 681	5%
Sustentabilidade	3 991	4%	3 239	4%
Outros	544	1%	108	0%
<b>Total</b>	<b>91 328</b>	<b>100%</b>	<b>85 911</b>	<b>100%</b>



#### 10. Incidências de incumprimento dos requisitos de independência

Tópicos	1 de julho de 2024 a 30 de junho de 2025		1 de julho de 2023 a 30 de junho de 2024	
Independência de firma	2		-	
Independência pessoal	2		-	

As situações de incumprimento do ano corrente referem-se a dois casos de investimentos detidos por profissionais da EY que não são permitidos e dois casos de serviços prestados não permitidos que foram considerados como incumprimentos regulatórios (um ao abrigo da legislação PIE da UE e três ao abrigo dos requisitos de independência da SEC). Ambas as situações foram comunicadas ao respetivo Órgão de Fiscalização e as consultas de independência efetuadas concluíram que, apesar da situação de incumprimento, a EY mantém-se independente do(s) respetivo(s) cliente(s) de auditoria em causa e todas as situações foram sanadas.



## 11. Documentação e arquivo

Tópicos	1 de julho de 2024 a 30 de junho de 2025	1 de julho de 2023 a 30 de junho de 2024
---------	---	---

Arquivo até 2 semanas após a data de emissão	100%	99%
--	------	-----

Todos os projetos de auditoria são documentados no EY Canvas.



## 12. Uso de tecnologia no total dos projetos de auditoria

Solução tecnológica	1 de julho de 2024 a 30 de junho de 2025	1 de julho de 2023 a 30 de junho de 2024
EY Canvas	100%	100%
Utilização da metodologia digital (DigiGam)	11%	14%
Utilização da plataforma de comunicação (EY Client Portal) *	69%	73%
Utilização de programas de trabalho digitais	27%	31%
Utilização de ferramentas de automação **	78%	70%
Utilização de software de análise de dados	60%	65%

\* Não inclui as situações em que é utilizada ferramenta similar desenvolvida pelos nossos clientes

\*\* Estas ferramentas têm funcionalidades potenciadas por Inteligência artificial



## Assinaturas

# Assinaturas



Assinaturas

Lisboa, 31 de outubro de 2025

Pelo Conselho de Administração

Rui Abel Serra Martins (Presidente)

Luís Miguel Gonçalves Rosado

Ana Rosa Ribeiro Salcedas Montes Pinto

Rui Manuel da Cunha Vieira

Daniel José Venâncio Guerreiro

Luís Miguel Botas Farinha

EY is building a better working world by creating new value for clients, people, society and the planet, while building trust in capital markets.

Enabled by data, AI and advanced technology, EY teams help clients shape the future with confidence and develop answers for the most pressing issues of today and tomorrow.

EY teams work across a full spectrum of services in assurance, consulting, tax, strategy and transactions. Fueled by sector insights, a globally connected, multidisciplinary network and diverse ecosystem partners, EY teams can provide services in more than 150 countries and territories.

**All in to shape the future with confidence.**

EY refers to the global organization, and may refer to one or more, of the member firms of Ernst & Young Global Limited, each of which is a separate legal entity. Ernst & Young Global Limited, a UK company limited by guarantee, does not provide services to clients. Information about how EY collects and uses personal data and a description of the rights individuals have under data protection legislation are available via [ey.com/privacy](http://ey.com/privacy). EY member firms do not practice law where prohibited by local laws. For more information about our organization, please visit [ey.com](http://ey.com).

© 2025 EYGM Limited  
All Rights Reserved.

EYG no. EYG no. 006670-25Gbl  
BMC Agency GA 195144122  
ED None

This material has been prepared for general informational purposes only and is not intended to be relied upon as accounting, tax, legal or other professional advice. Please refer to your advisors for specific advice

[ey.com](http://ey.com)